

Planta da Pra
ca de Monção

Monção

nas memórias paroquiais de 1758



Título

Monção nas Memórias Paroquiais de 1758

Coordenação

José Viriato Capela

Edição

Casa Museu de Monção
Universidade do Minho

Design gráfico

Luis Cristóvam

Impressão e acabamentos

Barbosa & Xavier, Lda. - Artes Gráficas
Braga

Data de saída

30 de Junho de 2003

Tiragem

1.250 exemplares

Depósito legal

197079/03

ISBN

972-97948-4-7

Com o apoio da Câmara Municipal de Monção

Índice



Ao encontro das terras, por <i>José Viriato Capela</i>	11
1 – O Território	17
Monção nos séculos XVII e XVIII: elementos para um perfil urbano, por <i>Cláudio Laranjeira Brochado</i>	21
População, administração e economia, por <i>José Viriato Capela</i>	41
Os vinhos de Monção. Problemas de produção e comércio ao tempo das <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758	61
Feiras e a actividade mercantil, por <i>José Viriato Capela</i>	73
2 – A administração municipal	81
O Foral de Monção, por <i>António Matos Reis</i>	83
A Casa da Câmara de Monção, por <i>José Viriato Capela</i>	87
O ano de 1758 em reuniões da Câmara de Monção, por <i>Rogério Borralheiro</i>	89
As contas da Câmara de Monção (1753-1776), por <i>José Viriato Capela</i>	103
As contas da Câmara de Valadares (1782-1789), por <i>José Viriato Capela</i>	119
3 – As Instituições concelhias	121
As comunidades religiosas da vila de Monção. Breve nota, por <i>José Viriato Capela</i> ..	129
Os Nêris e os primórdios do ensino público em Monção, por <i>Eugénio dos Santos</i>	133
A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVII), por <i>Maria Marta Lobo de Araújo</i>	139
A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVI-XVII), por <i>Maria Marta Lobo de Araújo</i>	139

4 – Sociedade política	173
Os «ilustres de Monção. Paradigmas e referências da sociedade aristocrática monçanense ao tempo das <i>Memórias Paroquiais</i> , por <i>José Viriato Capela, Rogério Borralheiro e Henrique Matos</i>	175
João de Almada e Melo (1703-1786), por <i>Jaime Ferreira Alves</i>	197
5 – As paróquias e a ordem eclesiástico-religiosa nas <i>Memórias Paroquiais</i>	215
Os párocos e a sociedade eclesiástica na paróquia. Os rendimentos dos beneficiados paroquiais e a sua distribuição, por <i>Ernesto Português</i>	217
Os equipamentos. Igrejas e Capelas. Arquitectura e Arte, por <i>Ernesto Português</i> ...	233
O devocionário paroquial. Dedicacões, invocações e romagens, por <i>Ernesto Português</i>	247
6 – Bibliografia e Documentação para a História de Monção	257
Bibliografia Monçanense, por <i>Henrique Barreto Nunes</i>	259
Roteiro do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Monção. Principais conjuntos documentais, por <i>José Oliveira Rodrigues</i>	263
7 – Memórias Paroquiais de 1758 do concelho de Monção	277
História e método na historiografia portuguesa da 1.ª metade do século XVIII, por <i>Norberto Ferreira da Cunha</i>	279
Os párocos memorialistas, por <i>Ernesto Português</i>	305
8 – Memórias Paroquiais de Monção. Edição	317
Memórias Paroquiais. Projecto «A descrição do território português no século XVIII»	319
Itens das Memórias	321
ABEDIM – Sancta Maria de Abbedim	325
ANHÕES – São Thiago de Anhoens	330
BADIM – São Julião de Badim	334
BARBEITA – Salvador de Barbeita	338
BARROÇAS E TAIAS – S. Miguel de Barroças e Sancto André das Taias	344
BELA – Nossa Senhora da Bella	348
CAMBESES – Salvador de Cambezes	352
CEIVÃES – São Salvador de Ceivaens	357

LAPELA – Santo Lourenço de Lapella	363
LARA – Santa Eulallia de Lara	368
LONGOS VALES – Sam João de Longos Valles	371
LORDELO – Sancta Maria de Lordello	376
LUZIO – Sam Verissimo de Luzio	380
MAZEDO – Salvador de Mazedo	384
MERUFE – Sam Pedro de Merufe	388
MESSEGÃES – São Miguel de Mesegaens	394
MONÇÃO – Villa de Monsão	398
MOREIRA – Santa Maria de Moreira	415
PARADA – S. Martinho de Parada	419
PIAS – S. Tiago de Pias	421
PINHEIROS – São Cipriano de Pinheiros	424
PODAME – Sam Cosme e Sam Damião de Podame	427
PORTELA – Sam João de Portella	430
RIBA DE MOURO – Sam Pedro de Riba de Mouro	435
SÁ – Sam João de Sá	439
SAGO – São Miguel de Sago	443
SEGUDE – Sam Paio de Segude	446
TANGIL – Salvador de Tangil	451
TROPORIZ – Santa Maria de Troporiz	455
TROVISCOSO – S. Mamede de Troviscozo	459
TRUTE – Sancta Eulalia de Trute	463
VALADARES – Santa Eulalia de Valladares	469

A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVII)



Maria Marta Lobo de Araújo *

Com a fundação da Misericórdia de Lisboa em 1498 iniciou-se um processo de disseminação destas confrarias pelo reino e ultramar, que constituiu um fenómeno invulgar, segundo o realçar de todos os investigadores que se debruçam sobre esta temática. É certo que todas as vilas, cidades e mesmo algumas aldeias quiseram ter a sua confraria de Misericórdia, fazendo com que estas instituições se implantassem muito rapidamente.

Por incentivo da Coroa, das elites locais e do povo, estas confrarias tornaram-se muito populares. No mesmo ano da implantação da confraria da capital, outras terras erigiram Misericórdias. Outras foram fundadas ainda nesse século. Quando em 1525 a rainha D. Leonor morre, contavam-se já algumas dezenas destas instituições. O movimento estava em marcha e como já referimos não apenas na Metrópole mas também Além-Mar.

Embora fundadas a partir da Misericórdia de Lisboa, cada confraria era autónoma do ponto de vista administrativo e financeiro e podia gozar de regulamento específico. A regra comum foi o envio do compromisso da Misericórdia de Lisboa pela Coroa a quando da fundação, com a liberdade de ser aplicado apenas no que fosse possível. Contudo, algumas confrarias optaram por ter estatutos próprios, construindo regimentos mais adaptados à sua realidade. Outras decidiram alterar apenas alguns capítulos, aqueles que consideraram mais desadaptados à situação e ao contexto da instituição¹. Contudo, aquelas que os alteraram mantiveram os princípios do compromisso da Misericórdia de Lisboa, modificando apenas aspectos particulares de cada contexto.

Este movimento decorreu sobretudo na primeira metade do século XVII e parece configurar uma afirmação do poder local, numa altura em que a Coroa portuguesa se encontrava anexada à espanhola.

Após a fundação, as Misericórdias procuraram aumentar o seu património e desenvolver as suas práticas assistenciais. A tendência foi para cada Misericórdia se ocupar a nível local de todos os aspectos tradicionalmente associados à assistência neste período: ajuda a doentes e

* Professora da Universidade do Minho.

a presos, enterro de pobres, distribuição de dotes de casamento e gestão de instituição de protecção às mulheres (recolhimentos) e assistência a órfãos, frequentemente aliada à administração de colégios, etc.

Estas confrarias administraram a assistência em regime de quase monopólio, tendo incorporado a maior parte dos estabelecimentos de origem medieval, entretanto reagrupados. A mesma tendência foi vivida na Europa a partir do século XV. O estado em que estes se encontravam, a má administração que possuíam e a incapacidade de fazerem frente às necessidades da pobreza, obrigaram a uma reforma da assistência.

Em Portugal, a reforma da assistência passou por um processo gradual que culminou na criação da Misericórdia de Lisboa e no Regimento das Capelas e Hospitais publicado em 1514. Perante a situação de ruína em que se encontrava a maior parte das instituições de assistência, a Coroa tomou um conjunto de medidas no decurso dos séculos XV e XVI conducente à reforma. A elaboração de tombos, de livros de receita e despesa, de novos regimentos e a colocação de outros administradores impunham maior rigor na contabilidade e na gestão dos bens das instituições.

O processo comandado pela Coroa ocorreu na dinastia de Avis e ganhou expressão com a criação do Hospital de Todos-os-Santos, onde se reuniram todos os hospitais existentes na cidade de Lisboa. Este hospital, que desencadeia uma modernização das práticas assistências aos enfermos, dava continuidade ao mandado edificar por D. Leonor nas Caldas da Rainha entre 1485-88. Embora construídos para fins específicos, materializam a reforma da assistência hospitalar em Portugal.

Com a transferência dos hospitais locais para as Misericórdias, a Coroa retirava competências às Câmaras, ao mesmo tempo que fortalecia estas confrarias. Esta operação relegou para segundo plano o poder municipal em termos assistenciais, na medida em que os hospitais que estavam sob a administração das Câmaras passaram para a alçada das Misericórdias. Contudo, esta problemática não nos parece tão linear como se sugere. Na verdade, os indivíduos que ocupavam os cargos camarários eram normalmente os mesmos que estavam nas Misericórdias, salvo raras excepções, ocupando os cargos em simultâneo, ou fazendo-o de forma rotativa, o que parece sugerir estarmos perante uma partilha de competências. Perdendo espaço no campo assistencial a favor das Misericórdias, os Municípios continuaram, no entanto, a desempenhar um papel importante no sector da assistência às crianças, nomeadamente aos expostos, feita em algumas localidades em cooperação com as Misericórdias, durante a Época Moderna².

O desejo de cada terra possuir a sua Misericórdia chegou também a Monção. Apesar de não se poder atestar a data da sua fundação, a Santa Casa de Monção estava em funciona-

¹ Veja-se para esta problemática SÁ, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 88-94.

² Para esta temática confira-se SÁ, Isabel dos Guimarães, *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996; LOPES, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra 1750-1850*, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 170-324; REIS, Maria de Fátima, *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Ed. Cosmos, 2001.

mento em meados do séc. XVI e solicitou confirmação dos privilégios no reinado de D. Filipe I³. Não se afigura trabalho fácil, portanto, reconstruir os primórdios da Santa Casa de Monção, em virtude da eliminação de parte do seu arquivo, precisamente a documentação mais antiga⁴. Apesar de preservar um importante espólio para o estudo da instituição, sobretudo para os séculos XVIII, XIX e XX, a Misericórdia de Monção perdeu parte da sua memória com a Guerra da Restauração (1640-1668).

Os irmãos lamentaram esse facto em 1789, quando afirmaram:

«[...] não se encontrar no dito archivo livros, ou documentos por onde se viesse a comprehender o principio da fundação desta Sancta Caza e somente que tivera a sua primeira fundação dentro dos muros da praça velha e que no tempo da Guerra da aclamação foy esta mesma Sancta Caza aruinada e destruida com as batarias que a dita praça velha fizerão os castelhanos que queimarão e uzurparão os mesmos títulos e livros, ficando esta Santa Caza em total decadência»⁵.

Depois de terminada a guerra, os confrades lançaram mãos à reorganização da Casa, começando desde logo pelo arquivo. Em 1670, procuraram salvar o que era possível e reorganizar o cartório da instituição. Com base no que ficou, fizeram a trasladação de alguns registos, devido à «discompustura delles por asi os avereis deixado os castelhanos na perda desta villa e com a restauração della se lhe tomou seus assemtos a cada hum em sollidum»⁶. Os irmãos não puderam salvar tudo, mas preocuparam-se em ordenar pelo menos a documentação mais importante. O assento dos irmãos era fundamental para se conhecer quem constituía a confraria e quem podia usufruir dos seus benefícios. Normalmente, era na ocasião dos enterros que este problema se tornava mais agudo e que surgiam dúvidas aos confrades, havendo necessidade de consultar os registos. A gravidade era ainda maior por estarem também abrangidos os filhos e as mulheres dos irmãos.

A guerra não foi prejudicial apenas para a Misericórdia. Através dos procuradores, outras instituições e os habitantes da terra fizeram eco das suas preocupações nas cortes de 1645-46 e de 1653-54⁷.

À semelhança do que se verificou em outras Misericórdias também a Santa Casa de Monção procurou incorporar as instituições de assistência locais, colocando-as sob a sua administração. Quando em 1561, incorporou a gafaria de S. Gião estava em plena actividade, demonstrando competências e destrezas no campo da assistência.

³ ABREU, Laurinda Faria dos Santos, «As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, Centro de Estudos de História Religiosa, 2002, p. 48.

⁴ A documentação mais antiga desta confraria remonta a 1561, quando D. Sebastião autorizou a incorporação da gafaria de S. Gião na Santa Casa.

⁵ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monção (doravante ASCMM), *Tombo dos bens e propriedades pertencentes à Santa Casa da Misericórdia de Monção 1788*, fl. 13v.

⁶ ASCMM, *Livro que serve dos Assentos dos irmãos desta Santa Caza da Miziricordia desta villa de Monção 1670*, n.º 42, fl. 5v.

⁷ Acerca das queixas efectuadas pelo povo de Monção veja-se COSTA, Fernando Dores, «As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54», in *Análise Social*, vol. XXXVI (161), 2002, pp. 1160-1162. Leia-se também GOMES, José Garção, *Monção e seu alfoz na heráldica nacional*, Tui, Rotary Club de Monção, 2000, pp. 4-5.

Gil Esteves Bordão, natural de vila de Monção, tinha fundado em 1419 uma gafaria em S. Gião. Na segunda metade do século XVI, a Misericórdia desenvolveu esforços junto da Coroa para colocar esta instituição debaixo da sua administração. Na ocasião, a gafaria era administrada por um mordomo eleito anualmente pelo Provedor da Comarca e rendia «huns annos por outros doze mil réis». O mordomo tinha a seu cargo gerir a gafaria e cobrar as suas rendas. Normalmente, os motivos aduzidos para a Coroa anexar as instituições de caridade medievais às Misericórdias, prendiam-se com a má administração destas, com a corrupção dos seus administradores, com a deficiente aplicação dos seus rendimentos e com o uso indevido das suas receitas⁸. Nenhum destes argumentos foi invocado pelos confrades de Monção.

Em 1561, D. Sebastião anuiu na incorporação da gafaria de S. Gião na Misericórdia de Monção, estabelecendo, no entanto, algumas condições.

A Misericórdia ficava com o encargo de

«[...] administrar e prover a dita gafaria e cumprir todos os encargos dela e o que remanescer depois de todos serem providos se aplicará nos pobres da dita vila e em outras obras de misericórdia e os ditos confrades são obrigados a manterem os lázaros que houver na dita gafaria, aos quais darão os mantimentos que for ordenado pelos provedores da comarca como até agora se fez e serão obrigados todos os anos a dar conta das rendas da dita gafaria ao provedor da comarca e mando ao provedor da Comarca que entregue todos os livros da gafaria ao provedor da Misericórdia»⁹.

A incorporação da gafaria de S. Gião na Misericórdia de Monção é manifestamente um acto de protecção real à confraria da vila. A gafaria era detentora de um vasto número de propriedades urbanas e rurais, que interessavam à Santa Casa. A sua integração representava para a Misericórdia a gestão de uma instituição importante de assistência da vila, bem como a colocação de um vasto património sob a sua administração¹⁰.

Como sabemos, as gafarias surgiram na Idade Média, devido ao elevado número de doentes portadores do «mal de S. Lázaro»¹¹. No alvorecer da Idade Moderna e com a retracção desta doença, muitos lazaretos foram desmantelados ou reconvertidos em outras funções. As Misericórdias incorporaram muitos destes institutos, continuando em algumas localidades a cumprir as funções para que tinham sido criados, enquanto outros casos foram transformados em hospitais ou em institutos para velhos.

Confinando-nos apenas ao panorama minhoto, verificamos que as gafarias foram paulatinamente sido apropriadas pelas Misericórdias ao longo dos séculos XVI. A Misericórdia de

⁸ A propósito desta matéria veja-se BRAGA, Paulo Drumond, «A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 26, 1991, pp. 175-190.

⁹ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 40-42. Veja-se também RAMOS, Maria Odete, «Ordem e Gafaria de São Gião e a Confraria da Misericórdia de Monção», in *I Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 2001, pp. 260-268.

¹⁰ Acerca do património da gafaria consulte-se ASCMM, *Tombo perpetuo das coisas e heranças da Ordem da gafaria de São Gião*, 1598.

¹¹ Para um maior aprofundamento desta temática consulte-se CORREIA, Fernando da Silva, *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 335-343; BEIRANTE, Maria Ângela, «A gafaria de Évora», in *A cidade de Évora*, n.º 2, 1, 1994-1995, pp. 213-228.

Barcelos incorporou a gafaria em 1520¹², Misericórdia de Viana da Foz do Lima em 1521¹³, a Misericórdia de Ponte de Lima em 1551¹⁴ e a Misericórdia de Monção em 1561. Em Braga, a gafaria foi incorporada no Hospital de S. Marcos em 1508¹⁵.

Das nomeadas, a única que se mantinha activa e com muitos doentes era a de Monção. Porém, o procurador da Comarca de Viana não se opôs¹⁶. As restantes não possuíam doentes no momento em que passaram para a administração das Misericórdias locais.

A história da Santa Casa de Monção está intimamente associada à história nacional e decorre do facto de Monção ser terra de fronteira.

Quando foi construída, a confraria ficou instalada na praça velha e aí permaneceu até à última década do século XVII. Nesta altura, os irmãos decidiram avançar com um projecto novo, que incluía igreja, sacristia e consistório. Consideraram que a Casa que possuíam se encontrava «arruinada e destruída com as batarias que na dita praça velha fizeram os castelhanos»¹⁷. A ocupação castelhana decorreu da Guerra da Restauração e para além dos prejuízos causados à generalidade dos habitantes da vila, arruinou particularmente a Santa Casa. Os confrades queixavam-se dos estragos causados na sua sede, mas também em outras moradias que possuíam e se encontravam aforadas. Para além dos estragos, os castelhanos utilizaram os seus materiais numa «nova fortificação que o mesmo inimigo mandara fazer». Mesmo assim, finda a guerra, os irmãos procederam a algumas obras de restauro na igreja¹⁸. Todavia, os consertos efectuados não foram suficientes e não satisfaziam as ambições dos confrades.

A Misericórdia sentia-se profundamente lesada nos seus interesses e desgostosa com o estado do seu património. Por isso, em 1690, e temendo a ruína total da Santa Casa, os irmãos decidiram erigir novas instalações. A vontade de construir um complexo mais condigno foi determinante para se ter optado por o erigir «em melhor sitio», por se ter considerado não existir terreno suficiente no lugar em que estavam sediados. Os irmãos defenderam que a instituição deveria ir sempre «em aumento e não em diminuição». Tratava-se não apenas de resolver um problema, mas sobretudo de dar visibilidade à representatividade da confraria em termos locais.

A «nova Misericórdia» foi fundada em outro local, no terreiro da vila, num terreno que pertencia à confraria, por troca efectuada com Manuel António Pereira de Castro, da freguesia de Pias. A permuta envolveu este terreno e uma horta, localizada no cruzeiro de S. Bento, que passou para a posse do referido Manuel António Pereira de Castro¹⁹.

¹² Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Além Douro*, livro, n.º 5, fl. 128v.

¹³ Arquivo da Misericórdia de Viana do Castelo (doravante ASCMVC), *Bullário das Provisões e Previlégios, Regalias e Sentenças e outros vários papéis e documentos de que esta Sancta Casa da Misericórdia desta Villa de Vianna 1771-1772...*, fl. 31.

¹⁴ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 370.

¹⁵ Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), *Colecção Cronológica*, doc. n.º 1553.

¹⁶ Para este assunto veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães, «As Misericórdias da fundação à União Dinástica», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol I..., pp. 26-27.

¹⁷ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fl. 13v.

¹⁸ ASCMM, *Livro de receita e despesa 1668-81*, fls. 78-80.

¹⁹ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 17v-18.



Casa da Misericórdia de Monção.

Inicialmente a Santa Casa de Monção vivia de esmolas, quer dos seus confrades, quer dos fiéis²⁰. Depois e à medida que o tempo foi passando avolumou o seu património. Em 1690, a confraria já dispunha de receitas consideráveis. Apresentavam-se, porém, insuficientes para arcar com as responsabilidades do novo projecto. Em 1696, e depois de consultada a Contadoria Geral da Guerra e o procurador Geral da Fazenda dos Três Estados, o monarca anuiu no pedido efectuado pelos irmãos e concedeu-lhes uma esmola de 400 mil réis. A ajuda destinava-se à obra e o seu pagamento foi efectuado em prestações ao longo de quatro anos²¹.

A política régia privilegiou as Misericórdias de formas diversas. Esta acção que as protegia perante outras instituições, tornava-as receptoras de esmolas em dinheiro ou bens. Tratava-se de uma forma de benefício que ocorreu tanto na Metrópole como no Ultramar e que tinha também por finalidade tornar o monarca simbolicamente presente nestas confrarias²².

Apesar da Misericórdia de Monção se afirmar pobre na ocasião em que se abeirou do monarca para lhe solicitar ajuda para as obras, a verdade é que tinha já neste momento avultados capitais a juro²³. O dinheiro existia, mas não se encontrava disponível, nem a confraria desejava investi-lo no projecto. Era-lhe mais vantajoso mantê-lo emprestado.

O incentivo do monarca foi muito importante para a prossecução das obras, mas não foi suficiente para as concluir. Daí a lentidão com que pautou a sua finalização. O forro da igreja nova só se colocou em 1713²⁴. A Santa Casa mudou-se para a «nova Misericórdia» em data por nós desconhecida, mas manteve a «Misericórdia velha» na sua posse.

²⁰ Este foi também o caminho seguido pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima. Nos primeiros anos, as despesas da confraria foram suportadas pelas esmolas dos confrades e pelas conseguidas nos peditórios. Leia-se a propósito Araújo, Maria Marta Lobo de, «Os pobres e as «esmolas» da Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima na primeira metade do século XVI», no prelo.

²¹ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 14-14v.

²² Veja-se SÁ, Isabel dos Guimarães, «As Misericórdias no império português [1500-1800]», in *500 Anos das Misericórdias Portuguesas. Solidariedade de Geração em Geração*, Lisboa, Comissão para as Comemorações dos 500 anos das Misericórdias, 2000, pp. 102-108.

²³ ASCMM, *Livro em que se hão de fazer os assentos e receitas das remissoens que se fizerem dos juros da Santa casa*, fls. 2 a 76.

²⁴ ASCMM, *Livro que ha de servir para os acordaons e elleiçoens desta Casa 1710-1774*, n.º 11, fl. 12.

A Santa Casa contava já com muitas heranças, deixadas por benfeitores da terra e mesmo de fora. Contudo, as mesmas nem sempre eram recebidas sem encargos. A recepção de bens ou de dinheiro era normalmente feita em troca de serviços que a Misericórdia prestava, materializados quase sempre em ofícios religiosos ou em outros encargos. As receitas da Santa Casa integravam ainda esmolas dos fiéis, provenientes dos peditórios da igreja e do peditório feito no Verão, efectuado «pelas eiras», nas freguesias do concelho. Recorria, ainda, à valorização dos seus capitais através da prática do empréstimo a juro, actividade lucrativa, embora arriscada, dada a ausência, por vezes, do cumprimento de formalidades. Muitos empréstimos eram efectuados sem escritura e outros não pagavam juros. As remissões nem sempre aconteciam dentro dos prazos estipulados, alcançando mesmo muitos anos de atraso. Contudo, sempre que existiam capitais disponíveis, as Misericórdias optavam por esta estratégia para os rentabilizar. A actividade creditícia não envolvia despesas e muitas Misericórdias não dispunham de outras oportunidades de valorizarem as receitas obtidas.

A formação patrimonial da Santa Casa de Monção ficou a dever-se principalmente à recepção de legados. Foi sobretudo com base na obtenção de bens imóveis que esta Misericórdia assistiu ao crescimento do seu património na segunda metade do século XVII e na primeira metade do século seguinte.

Porém, a recepção de heranças nem sempre foi isenta de encargos. Em 1646, Filipa Henriques, solteira e moradora na vila de Monção, deixou toda a sua fortuna à Misericórdia local, a qual ficou também sua testamenteira. Quando os confrades apareceram para tomar conta da herança, tinham desaparecido «muitas pasas de ouro e prata e dinheiro e moves de muita importancia e valia». A Santa casa sentiu-se lesada nos seus interesses e decidiu queixar-se na justiça contra Ana Rodrigues, que se intitulava herdeira da dita senhora. A causa foi posta em juízo e ganha pela Santa Casa. Em consequência Ana Rodrigues foi presa na cadeia da vila.

Apesar do encarceramento da culpada, o assunto não estava terminado. Instigada pelo licenciado António Figueiroa, seu procurador e irmão da Misericórdia, Ana Rodrigues não entregou as peças roubadas, apesar dos confrades insistirem na sua restituição. A referida senhora apelou para o tribunal da Relação do Porto, onde a sentença foi confirmada.

A causa estava perdida, mas o licenciado António Figueiroa iniciou um processo de difamação pública contra os confrades, declarando que «o provedor e os irmãos deviam ir presos à Relação em bestas de albardar». O escândalo foi tão grande e a confraria ficou tão agastada, que o referido irmão foi riscado e feito um edital, pedindo a todos os provedores e irmãos futuros que não o admittissem mais. Foi ainda ordenado que o mesmo se afixasse «nas portas dos almários com as causas que tiverão para o riscarem de irmão»²⁵.

A ofensa tinha sido tão profunda que o castigo mais do que imediato, deveria permanecer e manter-se avivado na memória de todos os confrades. Era prática corrente os irmãos riscados solicitarem o reingresso na Casa, no âmbito da mudança da Mesa. Contudo, para evitar tal ocorrência, os confrades de Monção publicitaram internamente, através de um edital, as razões, de forma a que todos as recordassem.

²⁵ ASCMM, *Livro dos acordos 1644-1658*, n.º 10, fls. 39v., 56-57.

Nem sempre as Misericórdias se tornavam nas principais beneficiadas, às vezes recebiam até muito pouco, mas serviam de intermediárias. No legado que o coronel Manuel Marinho de Castro, falecido no Brasil, deixou em 1748 aos religiosos do Oratório para fundarem aulas de Latim, Filosofia e Moral em Monção, a Misericórdia foi apenas parte integrante de um processo, onde os principais interessados eram os referidos religiosos²⁶.

Para fortalecer o legado e criar maior incentivo aos Nérís, os irmãos da Misericórdia «cederão e desistirão da Igreja de Nossa Senhora da Misericórdia velha e todas as suas pertencas, como também de oito mil e tantos cruzados de proprio e juros e outros rendimentos pertencentes à dita misericórdia velha». Estabeleceram como condição que os religiosos satisfizessem as obrigações dessa igreja, as quais consistiam na celebração de 13 missas anuais, por alma de benfeitores²⁷.

A cedência da igreja velha, sacristia e consistório constituiu um alívio para a Misericórdia e um forte atractivo para os religiosos se instalarem na vila. Sem qualquer custo, dispuseram de um local de culto, ainda que velho e a necessitar de obras, de alfaias religiosas e ainda de outros espaços que podiam ser utilizados para diversas finalidades. A Misericórdia não precisava de duas igrejas e desde sempre tinha assumido a existência de «duas Misericórdias»: «a Misericórdia velha» e a Misericórdia. Com a entrega da «Misericórdia velha» libertava-se de encargos e da duplicação de serviços. Os irmãos mantinham alguma separação entre as «duas Misericórdias». Aquando das eleições, escolhiam um escrivão e um tesoureiro para tratar dos assuntos da «Misericórdia velha», para além do escrivão e do tesoureiro da Misericórdia. Isto significa que se tinha efectuado uma cisão entre a primeira Misericórdia e a nova Casa e que esta não tinha integrado os assuntos da outra²⁸.

Os irmãos beneficiavam também a confraria, cabendo aos provedores darem o exemplo. Em 1602, Lopo Gomes de Abreu, fidalgo da Casa de Sua Majestade e morador na vila de Monção, exerceu a provedoria da Santa Casa. Deixou nesse ano a sua quinta da Torre, da freguesia de S. Martinho de Alvaredo, à Misericórdia, para dos seus rendimentos se pagarem alguns encargos da confraria²⁹.

Esta doação constituía um incentivo para os próximos provedores de forma a transformarem-se identicamente em benfeitores da Misericórdia, responsabilizando-os ao mesmo tempo pelo cumprimento destas obrigações.

Alguns provedores, com o fim de deixarem uma marca da sua passagem pela confraria, faziam ofertas em dinheiro ou em bens à instituição durante o seu mandato. Outros efectuavam-nas na altura da realização de obras, as quais ficavam associadas à sua provedoria. Existiam, no entanto, Misericórdias onde era prática não apenas o provedor, mas todos os mesários

²⁶ Se eventualmente os padres do Oratório ou os da Companhia de Jesus não aceitassem o legado, a Misericórdia ficava com o encargo de aplicar os 10 mil cruzados em dotes de casamento nas parentes do legatário.

²⁷ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 25, 27v.-28v., 30-32.

²⁸ Em 1725, foram eleitos dois tesoureiros para a «Misericórdia velha», tendo cada um o encargo de zelar pelos seus interesses durante seis meses.

²⁹ Estes rendimentos destinavam-se ao financiamento das missas das quartas-feiras e das festas de Nossa Senhora, Natal, Páscoa e Espírito Santo. As missas das festas seriam cantadas, bem como as das vésperas das festas de Nossa Senhora. ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 42-44v.

concorrerem anualmente com esmolas para a instituição. Em Caminha, todos os anos, no início do mandato, os mesários doavam à Misericórdia uma esmola em dinheiro. A quantidade estava associada ao cargo exercido na confraria. A esmola mais avantajada era a do provedor, seguida da do escrivão e dos restantes irmãos nobres, vindo depois a dos irmãos oficiais³⁰. O dinheiro era normalmente aplicado na compra de algo necessário ou investido em obras, servindo como acto pedagógico para os restantes confrades, que se deviam mostrar solidários com a instituição e contribuir para a sua prosperidade.

Tal como todas as restantes Misericórdias, a Santa Casa de Monção era governada por uma Mesa, constituída por sete irmãos nobres e seis oficiais. A análise da constituição das Mesas demonstra a presença dos principais elementos nobres da terra, que alternadamente ou em parceria ocupavam os principais lugares do poder da confraria. Durante o século XVIII, destaca-se a presença de algumas famílias nobres: os Soares de Castro, Pereira de Castro, os Lobato de Abreu, os Pita Palhares e os Marinho Brandão (cf. quadro 1). Todos estes senhores viviam nas suas quintas, nas freguesias concelhias, dispondo alguns deles de segundas moradias na vila³¹.

A partir da segunda metade do século XVII emergiu uma nova composição da Mesa na sequência do acesso dos militares. Os militares acederam aos principais lugares de poder da instituição. Em 1727, a Mesa apresentava a seguinte constituição:

Maiores condições

Provedor – Rev. João Gomes de Teixeira
 Escrivão – Tenente-Coronel- Francisco Xavier Pereira
 Major – Belchior Baltazar Barbosa de Castro
 Capitão – Luís Pereira de Matos
 Escrivão da Misericórdia Velha – Capitão - Adrião da Rocha Soares
 Capitão – António da Rocha Faial
 João Marinho Brandão

Menores condições

Tesoureiro – Manuel João Passos
 João Fernandes Monteiro
 Cosme Aranha
 João Afonso
 Manuel de Passos da Rocha
 João de Prado

³⁰ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Caminha (doravante ASCMC), *Livro de receyta e despeza 1616-1626*, fl. 4v.

³¹ A historiografia recente tem demonstrado que muitos homens que andavam nas vereações camarárias ocupavam também cargos nas Misericórdias. Faziam-no em simultâneo ou de forma rotativa. Sobre a sua residência leia-se CAPELA, José Viriato, «A Câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos», separata da *Barcelos Revista*, vol. III, 1986, p. 109; SOARES, Sérgio Cunha, «A Câmara de Coimbra e a Universidade nos séculos XVII e XVIII», in *Actas O Município Português na História da Cultura e no Desenvolvimento Regional*, Braga, Universidade do Minho, 1999, p. 129.

QUADRO 1
Provedores (1710-1800)

Anos	Provedores	Anos	Provedores
1710	João Marinho Brandão	1756	Manuel António Pereira Araújo
1711	Mateus Pereira de Castro	1757	Baltazar Bacelar de Amorim
1712	Brigadeiro António José de Almada e Melo	1758	D. João Maria de Sotomaior
1713	Belchior Barbosa Soares de Castro Melo	1759	Manuel António Pereira de Araújo
1714	Rev. Felix Pereira de Castro	1760	Manuel António Pereira de Araújo
1715	Rev. Gaspar Machado	1761	Alexandre Pereira de Castro
1716	Rev. Manuel Maciel Serdão	1762	Sebastião José Pita Palhares
1717	Coronel João Teixeira Lima	1763	Marco Pereira Velho de Moscoso
1718	Brigadeiro António José de Almada e Melo	1764	Francisco José de Sousa e Castro
1719	Mestre de Campo - Francisco Soares de Araújo	1765	Manuel António Pereira de Araújo
1720	Gonçalo Pereira de Castro	1766	Felix José Ribeiro Machado
1721	Baltazar de Magalhães Lançóis e Andrade Pereira	1767	Sebastião José Pita de Palhares e Marinho
1722	Gonçalo Pereira Lobato de Sousa	1768	Baltazar Bacelar de Amorim
1723	Tenente-Coronel Francisco Xavier Pereira	1769	Manuel António Pereira de Araújo
1724	Rev. Alexandre Marinho	1770	Francisco José de Sousa e Castro
1725	Rev. André Soares Barbosa	1771	Mestre de Campo - Marcos Caetano Bacelar
1726	Rev. Francisco Cerqueira Aranha	1772	Sebastião José Pita de Palhares e Marinho
1727	Rev. João Gomes de Távora	1773	Francisco Alexandre de Sousa Castro
1728	Capitão Manuel de Abreu de Lima	1774	António José de Sousa e Castro
1729	Gonçalo Afonso Sotomaior	1775	Francisco José de Sousa e Castro
1730	Rev. Domingos Fernandes Ramos	1776	Sebastião José Pita de Palhares e Marinho
1731	Capitão Manuel Abreu de Lima	1777	Gonçalo Afonso Pereira de Melo Sotomaior
1732	Afonso Pereira de Castro	1778	António José Magalhães Meneses
1733	António Pita do Vale	1779	António José de Sousa e Castro
1734	Capitão Manuel Álvaro Pereira de Castro	1780	Gonçalo Afonso Pereira de Melo Sotomaior
1735	Vasco Lourenço Veloso	1781	Capitão Manuel Soares de Castro
1736	Manuel Carlos Barbosa	1782	Gonçalo Pereira de Caldas
1737	Rev. Manuel Borges de Sá	1783	António José de Magalhães Meneses
1738	Governador da praça - Felix Barreto da Gama	1784	Carlos Luís Soares de Melo
1739	Alcaide-mor Gonçalo Afonso Pereira Melo Sotomaior	1785	Ajudante da praça - Luís José Brandão
1740	João Manuel de Almada e Melo	1786	Manuel Ventura de Araújo e Azevedo
1741	Felix José Ribeiro Geraldês Machado	1787	Manuel Alexandre de Palhares
1742	Felix José Ribeiro Geraldês Machado	1788	Luís António de Abreu Marinho Castro
1743	Felix Pereira de Castro	1789	Manuel Soares de Castro
1744	Dr. Pedro Esteves Teixeira	1790	Baltazar Malheiro Bacelar
1745	Sargento-mor Gaspar de Araújo Azevedo	1791	Francisco Alexandre de Sousa de Castro
1746	Felix Pereira de Castro	1792	José Caetano de Amorim de Azevedo
1747	Manuel António Araújo Pereira	1793	Capitão Manuel Pereira de Castro Pimenta
1748	António Malheiro Bacelar	1794	António Pita de Palhares Antas e Marinho
1749	Gonçalo Pereira Lobato e Sousa	1795	Francisco de Sousa
1750	Gonçalo Pereira Lobato e Sousa	1796	António Pita de Palhares Antas e Marinho
1751	Simão Pereira Velho Moscoso	1797	José Melo de Palhares e Meneses
1752	Sebastião José Pita Palhares Marinho	1798	Manuel Soares de Castro
1753	Rev. Pedro Correia Barbosa Bacelar	1799	António José de Sousa e Castro
1754	Capitão Gabriel Pereira de Sousa	1800	D. Francisco de Lira Trancoso e Meneses
1755	Francisco José de Sousa Castro		

FONTE: Livro que ha de servir..., n.º 11; Livro dos acordos 1774-1815, n.º 12.

Tratando-se de uma terra fronteiriça e com presença militar, a escalada dos militares na confraria parece natural e verificou-se igualmente em outras Misericórdias de fronteira³². Outra inovação relacionou-se com a ascensão dos licenciados na instituição durante o século XVIII.

Em 1758, a Mesa apresentava a seguinte constituição:

Maior condição
Provedor – D. João Maria de Sottomaior
Escrivão – Dr. João José Teixeira
Sebastião José Pita Palhares Antunes e Marinho
Manuel António Pereira de Araújo
Dr. António José Cerqueira e Araújo
Júlio Pereira
Diogo de Araújo Sousa

Menor condição
Tesoureiro – Manuel Álvares da Rocha
Gonçalo Gonçalves Sanches
Manuel Fernandes Sanches
António José Monteiro
Francisco Rodrigues da Espinheira
Agostinho Álvares

PRÁTICAS DE CARIDADE

A acção assistencial da Misericórdia de Monção abarcava a ajuda a pobres, presos, cativos, doentes, peregrinos, lázaros e defuntos.

Em Monção existia um hospital, provavelmente de origem medieval, onde se curavam os doentes. Tratava-se de uma unidade de pequenas dimensões, com poucos leitos e onde se mantinha uma hospitaleira. À semelhança dos restantes hospitais medievais não dispunha de pessoal médico. Quando se encontravam doentes eram assistidos pelo médico ou cirurgião que se mandavam chamar. Os seus utilizadores podiam pernoitar um número reduzido de dias, normalmente três³³.

A Santa Casa não dispunha de nenhum instituto para tratar doentes. Por isso, enviava esmolas aos que se encontravam internados e auxiliava os que se tratavam em suas casas.

Porém, em 1752 e desejando alterar a sua acção em relação aos doentes, os confrades decidiram fundar um novo hospital, no terreiro da vila e contíguo à Misericórdia. Pretendiam

³² Em Vila Viçosa o processo foi semelhante. Veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, pp. 111-122. A escalada dos militares não se verificou apenas nas Misericórdias. O panorama foi semelhante também nas Câmaras. Leia-se CAPELA, José Viriato, *Vila Nova de Cerveira. Elites, poder e governo municipal (1753-1834)*, Braga, Universidade do Minho, 2000, pp. 27-28.

³³ Acerca da assistência prestada pelos hospitais medievais consulte-se CORREIA, Fernando da Silva, «História dos Hospitais, Os hospitais medievais portugueses», in *A Medicina Portuguesa*, ano LXI-1943, p. 169.

fol. 1. *Madalena Borges*

Livro do Recebimento e Despesa

Livro do Recebimento e Despesa das Rendas
 da casa de São João da Ordem da Gafaria da
 villa de monção de lo as presentes sab minis-
 tradores e provedores e irmãos da Casa
 da misericórdia da dita villa e promissas de
 nosse senhor de lo seraa escrivão e damofa
 ho qual e addicões he declaradas para
 a escrivencia e rendim e despesa e se
 fizer asy e os enfermos como ~~de~~ sobeyo e
 se gastar hem obras de misericórdia aforme
 do statuto e promissas de sua dita casa aqy
 aeglada para e asy ho encarram das co-
 sas dos Restes e sobeyos e hez mandey
 entregar lo farsen as despesas e mandado
 do provedor e irmãos e neste lo de
 uñario endiant e asy se farademo dos
 los e papeis e hez mandey entregar e esta
 villa de monção a dois dias ultimos do
 ano de 1674

Madalena Borges

Gafaria de Monção.

«Livro do Recebimento e Despesa das Rendas da Casa de São João da Ordem da Gafaria desta Villa de Monção de que ao presente são ministros o provedor e irmãos da Casa da Misericórdia da dita villa». (Arquivo da Casa da Misericórdia de Monção).

para o efeito comprar umas casas ao Dr. Caetano Pereira Soares, morador na vila de Guimarães, embora não o tivessem conseguido de imediato. António Gonçalves de Araújo, mercador da vila de Monção e António Ventura de Sá, intrometeram-se no negócio, comprando as ditas casas. Os confrades protestaram e recorreram para o juiz de fora, declarando a necessidade dos imóveis e a utilidade do projecto para o bem público, mas não conseguiram os seus intentos. Recorreram ao monarca com as suas razões, na tentativa deste obrigar o novo dono das casas a vendê-las à Misericórdia pelo preço que as tinha comprado. A ordem de D. José surgiu em Setembro de 1753, satisfazendo as pretensões dos confrades e possibilitando à confraria a construção do novo projecto³⁴. Contudo, não estavam ainda reunidas todas as condições. A edificação do hospital foi adiada por mais uns anos e só se concretizou em finais do século XVIII.

Desde cedo a Santa Casa direccionou a sua acção para os encarcerados, enviando esmolas à cadeia para alimentar e custear os processos jurídicos dos presos³⁵. Ajudar os presos foi uma das obras de caridade em que as Misericórdias mais rapidamente se envolveram³⁶. Para o efeito receberam ainda no reinado de D. Manuel um alargado leque de privilégios que facilitavam a sua acção no auxílio que prestavam aos encarcerados³⁷.

Os presos era outro grupo provido pela Santa Casa. A Misericórdia alimentava e fornecia apoio jurídico aos pobres presos, vestia-os e enviava-lhes mesinhas em caso de doença. Em 1566, mandou também um carro de lenha para o cárcere³⁸.

A ajuda aos pobres consubstanciava-se na entrega de esmolas no pátio da confraria, aos que regularmente lhe batiam à porta e aos que constituíam o «rol da porta» e recebiam «a ordinária», esmola repartida mensalmente. Eram todos da vila e arrabaldes e recebiam uma esmola em dinheiro ou em cereais, ou composta por estes dois elementos.

Ajudava aindaromeiros que se encontravam de passagem na vila, sobretudo clérigos que estavam de viagem para Santiago de Compostela. Passava cartas de guia, enviava esmolas a pobres envergonhados e distribuía peças de roupa aos que dela necessitavam. Auxiliava também mulheres honradas, pessoas entrevadas, velhos, cativos e provia os lázaros de S. Gião.

Os pobres que não podiam pagar os seus enterros eram sepultados «por amor de Deos». A Misericórdia enterrava os que morriam na cadeia, no hospital, na rua e em suas casas, dispondo para o efeito de tumbas. Os irmãos e todos os que desejavam ser sepultados numa tumba melhor eram enterrados na «tumba dos irmãos». Para todos os restantes existia uma outra tumba.

A Misericórdia tinha o monopólio dos enterros da terra, não havendo na vila mais nenhuma tumba, nem se realizando nenhum enterro sem a participação desta confraria³⁹. As Misericórdias eram muito ciosas desta prerrogativa, alcançada pela Santa Casa de Lisboa e

³⁴ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 94v-98v.

³⁵ ASCMM, *Livro do recebimento e despesas das rendas da casa de São Gião*, n.º 16.

³⁶ Leia-se a propósito Sousa, Ivo Carneiro de Sousa, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, CTT, 1998, pp. 74-75.

³⁷ Sobre os privilégios recebidos pelos monarcas veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 39-44.

³⁸ ASCMM, *Livro do recebimento e despesas...*, n.º 16, fl. 69.

³⁹ ASCMM, *Tombo dos bens e propriedades...*, fls. 88v-89.

depois solicitada aos monarcas pelas restantes Misericórdias, porque lhes conferia muito poder e era uma interessante fonte de receitas. Os enterros eram pagos e transformavam-se em ocasiões de ofertas de esmolas às confrarias acompanhantes. A ocasião da morte era ainda o principal momento de doação de bens. Ser capaz de manter um enterro digno e em consonância com a representatividade social do defunto eram razões com grande peso, para a confraria se habilitar a herdeira. A posse de mobiliário fúnebre, de uma igreja própria, sacristia, um corpo de capelães, a ligação afectiva à instituição e o prestígio de que esta gozava localmente concorriam para a decisão⁴⁰.

A Misericórdia de Monção enterrava os pobres no seu pátio, onde estava o cemitério. Os restantes defuntos eram acompanhados até ao local onde tinham decidido ter a última morada. Os sepultados na vila eram enterrados na igreja da Santa Casa, na igreja Matriz, nos mosteiros de S. Francisco e de S. Bento e na igreja de Nossa Senhora do Outeiro⁴¹.

As tumbas da Santa Casa circulavam num espaço estipulado pela confraria e mediante pagamento. Logo após o fim da Guerra da Restauração e pondo fim à desordem a que a confraria esteve sujeita, aprovou-se um precário para os serviços fúnebres. Em 1673, a confraria estabeleceu os seguintes preços: os mesários ficavam isentos de qualquer pagamento, mas todos os restantes (irmãos ou não) pagavam o seu enterro. Para os moradores da vila a taxa era de 250 réis e para os de fora ou residentes a uma légua dela era de 1.500 réis. Se a distância excedesse a légua e se se tratasse de um irmão, a taxa subia para 2.500 réis. No caso dos não irmãos «e sendo pessoa grave», o pagamento ascendia aos 3.000 réis. A falta de receitas e o desconforto causado pelos que não desejavam pagar os enterros estiveram na origem da decisão tomada pela confraria de prestar este serviço apenas mediante pagamento prévio. Na eventualidade do tesoureiro consentir na prestação do serviço sem o cumprimento prévio da norma, as despesas correriam por sua conta⁴².

A Guerra da Restauração foi responsável por uma inflexão no momento dos óbitos. A Santa Casa enterrou muitos militares «por amor de Deos». O volume de militares foi enorme, suplantando em muitos anos o número de civis enterrado pela Misericórdia. Só em 1643 representaram 69,1% do total dos enterros. Desconhecemos as causas da morte destes soldados. Sabemos apenas que alguns faleceram no hospital da vila e outros no «hospital de campanha». Fazendo o bem sem olhar a quem, a Santa Casa de Monção enterrou gratuitamente alguns militares galegos, que tombaram na vila.

Quando o movimento de tropas era intenso e o hospital local não satisfazia as necessidades, a Coroa instalava temporariamente hospitais de campanha, que posteriormente desmantelava. Nas terras em que os hospitais estavam sob a administração das Misericórdias, a prática foi a Coroa estabelecer contratos com estas confrarias, para curarem os militares.

⁴⁰ Acerca da importância do momento da morte e do investimento feito pelas confrarias para responder aos anseios dos homens consulte-se ARAÚJO, Ana Cristina, «Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna», in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXV, Coimbra, 2001-2002, pp. 279-287.

⁴¹ Sobre os locais de sepultura confira-se DURÃES, Margarida Pereira Varela, *Herança e Sucessão. Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVII e XVIII)*, vol. II, Braga, Universidade do Minho, 2000, pp. 433-442, dissertação de doutoramento policopiada; ARAÚJO, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 367-371.

⁴² ASCMM, *Livro de entrada de irmãos 1670-1913*, n.º 42, fls. 82-82v.

AS FESTAS

As principais festas da Misericórdia de Monção estavam associadas à Páscoa. Festejava-se também o Natal, o dia de Santa Isabel e o Espírito Santo, mas estas festas não alcançavam o brilho que tinha a festa da Páscoa.

A festa das Endoenças era realizada em todas as Misericórdias e muitas associavam práticas de caridade aos momentos de intensa religiosidade, como era o da Páscoa. Estas ocasiões transformavam-se em momentos de grande significado para as instituições promotoras, mas eram simultaneamente consumidoras de grossas fatias de receitas⁴³.

No domingo de Passos, a confraria de Monção realizava as cerimónias religiosas, acompanhadas por músicos vindos de Braga e por um sermão, normalmente proferido por um orador do mosteiro de S. Francisco da vila. Efectuava ainda uma procissão. O cortejo desfilava pela vila, passando pelos locais onde estavam «armadas as capelas». As capelas, com cenas religiosas alusivas, eram feitas por carpinteiros da vila e custeadas pela Santa Casa.

A procissão seguia o seguinte percurso, em 1724:

«[...] Descem da Santa Caza em direitura à casa de Antonio da Magalhains, dando volta pella terra nova, descendo pela Rua Nova abaixo em direitura a misericordia velha pella parte da igreja Matriz a rua Direita por detras de Nossa Senhora do Outeiro a recolher a S. Francisco e que o primeiro paço seria à porta de Antonio de Magalhains, o segundo à de Manuel João de Paços o terceiro à porta do governador, ho quarto na misericordia velha ho quyinto à porta do doutor Pedro Esteves o sexto a Nossa Senhora do Outeiro, ho calvário em São Francisco»⁴⁴.

O cortejo incluía figuras alegóricas que desfilavam ao longo do trajecto. A Santa Casa alugava essas figuras em Valença, tendo posteriormente o encargo de as devolver. Em 1758, pediu emprestadas «umas targes» para os anjos ao Dr. Luís Pereira, de Valença, mas como se estragaram, os confrades decidiram comprá-las, uma vez que não as podiam devolver no estado em que se encontravam.

Na quinta-feira das Endoenças realizava uma procissão⁴⁵ com penitentes e distribuía pão aos pobres. No segunda metade do século XVI, a Santa Casa tinha a prática de repartir carne aos pobres no dia de Páscoa⁴⁶. Contudo, nos séculos seguintes esta prática desapareceu e passou a entregar apenas pão na quinta-feira santa⁴⁷. O pão era cozido pelos mesários, ficando cada um com o encargo de cozer três alqueires. Em 1751, os irmãos resolveram suspender esta esmola, por considerarem que a mesma não era entregue a quem mais necessitava «e tirando os ricos aos pobres detreminarão que mais se não usasse de tal esmola». A Santa Casa não

⁴³ Leia-se a propósito LOPES, Maria Antónia, «As Misericórdias de D. José ao final do século XX», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I..., pp. 81-82.

⁴⁴ ASCMM, *Livro que ha de servir...*, n.º 11, fl. 38.

⁴⁵ Sobre a procissão de quinta-feira santa realizada pela Misericórdia do Porto veja-se SOUSA, Ivo Carneiro de, «A procissão de Quinta-feira Santa da confraria da Misericórdia do Porto», in *O Tripeiro*, n.º 7, 13, 1995, pp. 110-114.

⁴⁶ ASCMM, *Livro do recebimento e despensas...*, n.º 16, fl. 100.

⁴⁷ A propósito da entrega de esmolas aos pobres na semana santa consulte-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, «Festas e rituais de caridade nas Misericórdias», in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular. Sociabilidades, Representações e Espiritualidades*, Lisboa, Terramar, 1999, pp. 501-516.

desejava deixar de prover os desafortunados, mas assentou examinar com precisão os pobres da vila e arrabaldes e atendê-los com mais racionalidade. Em causa estavam as poucas receitas disponíveis para esta obra de caridade, o registo de falências, a dificuldade nas cobranças e as muitas despesas efectuadas pela confraria. Examinada a contabilidade não podia gastar com esta oferta mais de «coatro mil réis»⁴⁸.

No Natal e no dia de Santa Isabel, as festas da Misericórdia de Monção integravam cerimónias religiosas e também a distribuição de esmolas de pão aos pobres.

Apesar da Santa Casa de Monção continuar em meados do século XVIII a receber legados, o corte anunciado com os pobres que recebiam esmola no dia de quinta-feira das Endoenças foi um aviso sério dos irmãos, preocupados que estavam com a contenção das despesas. O panorama das restantes Misericórdias neste período era semelhante e algumas registavam mesmo situações financeiras muito complicadas. Mau grado as fontes darem conta dos atrasos nos pagamentos das rendas e dos foros e dos lamentos dos confrades, só um trabalho mais apurado conseguirá avaliar a sua real situação.

Marcada pela Guerra da Restauração, que deixou marcas na sua história, a Santa Casa de Monção prosseguiu na prática das obras de caridade, alcançando no século XVIII uma expressão muito significativa das suas acções. O reflexo do seu prestígio local é atestado pelos legados que foi recebendo, vindos da metrópole e do ultramar e que possibilitaram o seu engrandecimento.

⁴⁸ ASCMM, *Livro que ha de servir...*, nº 11, fl. 129.

A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII)



Maria Marta Lobo de Araújo *

Extinto em 1855, o concelho de Valadares (Alto Minho) estava dotado de uma Misericórdia, localizada na sua sede, que se manteve em funcionamento até 1955¹. Hoje, Valadares constitui uma pequena aldeia do concelho de Monção e da Misericórdia resta apenas a igreja e um arquivo muito espoliado. O acervo documental da Misericórdia é constituído por um número muito reduzido de livros e por alguns documentos avulso que não possibilitam conhecer os seus primeiros passos, nem mesmo compreender a sua actividade anterior aos finais do século XVII. A maior parte dos volumes que constituíram o seu arquivo está perdida, coartando a possibilidade de reconstruir toda a sua identidade. Sabe-se, no entanto, que a Santa Casa foi fundada em 1535² e que solicitou a confirmação do compromisso no reinado de D. Filipe I³.

Este trabalho procura analisar o papel desempenhado pela Misericórdia de Valadares ao longo dos séculos XVII e XVIII e contribuir para manter viva a memória de uma instituição, que embora já desaparecida, desempenhou um papel social de relevo.

Desconhece-se onde ficou instalada a primitiva Misericórdia de Valadares, embora se saiba que estaria sediada muito perto da que foi construída em finais do século XVII. Muitas Misericórdias funcionaram inicialmente em capelas ou em outros locais e só mais tarde construíram espaços próprios e mais condignos⁴.

A história da Santa Casa de Valadares possui alguns traços comuns com a da Misericórdia de Monção: ambas decidiram construir casas novas em outros espaços em datas muito próxi-

* Professora da Universidade do Minho.

¹ A última sessão da Mesa desta confraria realizou-se em 1955-02-28 e serviu para aprovar as contas do ano transacto. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (doravante ASCMV), *Este livro ha de servir para nele se escreverem todas as actas desta Misericórdia 1912-1955*, fl. 137v.

² Consulte-se CORREIA, Fernando da Silva, *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 566.

³ Veja-se a propósito ABREU, Laurinda Faria dos Santos, «As Misericórdias de Filipe I a D. João V», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, Lisboa, Centro de Estudo de História de Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2002, p. 48.

⁴ Leia-se SÁ, Isabel dos Guimarães, «As Misericórdias da fundação à União Dinástica», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I..., p. 34.



Nossa Senhora da Misericórdia.
Pintura do tecto da Igreja da Misericórdia de Valadares.

mas: Valadares em 1688 e Monção em 1690. A explicação da construção de uma «Misericórdia nova» em Monção encontra-se documentada, mas o mesmo já não se passa em Valadares. Apesar de se desconhecerem os motivos que levaram os irmãos de Valadares a decidirem pela construção de novas instalações, sabe-se que a mesma se pôs em marcha em 1688.

A CONSTRUÇÃO DA «MISERICÓRDIA NOVA»

Em 1746, os confrades solicitaram autorização ao monarca para fazerem um tombo, uma vez que as propriedades que possuíam «não se achavam tombadas, nem demarcadas, antes assim muitas delas usurpadas, e até com quem demarcam e confrontam e contra tempo padeceram grande detrimento»⁵. Esta ocasião serviu para medir, localizar e referir as confrontações de todas as propriedades da confraria. Ficou-se então a saber que a nova igreja «fazia esquina» a Nascente com a «Misericórdia velha». Também «os rocios da Santa Casa ficam a Nascente da dita Misericórdia velha e a Poente da Misericórdia nova»⁶.

A construção do novo complexo da Misericórdia de Valadares efectuou-se muito perto do antigo, no principal local da sede concelhia e onde muito provavelmente estariam também localizadas as casas da Câmara.

O projecto da obra foi encomendado em 1687 ao mestre Domingos Gonçalves, o qual «fes a pllanta para ella», pelo preço de três mil réis⁷. No ano seguinte, a obra foi entregue ao mestre pedreiro Francisco Gonçalves, da freguesia de Ceivães, o qual acompanhado do seu fiador, Francisco da Costa, surgiu na Santa Casa a solicitar algum «dinheiro pera irem correndo com as obras desta Santa Caza pera as coais lhe contamos sasenta mill he duzentos e

⁵ ASCMV, *Livro do tombo da Misericórdia de Valladares 1750*, fl. 18v.

⁶ ASCMV, *Livro do tombo...*, fl. 19.

⁷ ASCMV, *Livro das obras da Santa Casa 1688*, fl. 1v.



Igreja da Misericórdia de Valadares.

sincoenta»⁸. Os gastos com os pedreiros foram os mais elevados. Ainda no mesmo ano, o mestre Francisco Gonçalves e o seu fiador voltaram à confraria para solicitarem novo pagamento. Queixaram-se de já o terem pedido várias vezes, sem, no entanto, o terem obtido. A falta de pagamento prendia-se muito provavelmente com a inexistência de dinheiro em cofre. Mesmo assim, os irmãos ordenaram ao tesoureiro André Gomes para lhe dar «logo cento e quarenta e oito mil reis que era o que se achava no deposito ao presente, os quais o dito thezoureiro entregou logo»⁹.

Quando se tratava de obras de grande vulto, como era o caso da de Valadares, era frequente os pagamentos serem efectuados de forma parcelar e nem sempre atempadamente. Frequentemente as obras eram interrompidas e só mais tarde eram retomadas, por falta de liquidez para lhes dar seguimento. Por isso, o ritmo da construção variava de acordo com as possibilidades financeiras da instituição em cada momento¹⁰.

A execução de obras era normalmente precedida de esmolas provenientes dos fiéis, dos próprios irmãos e de legados. Recorria-se também ao monarca, na tentativa de se conseguir alguma comparticipação. A Misericórdia de Valadares também se dirigiu ao rei com a mesma finalidade, tendo alcançado em 1686 uma provisão «que sua magestade que Deus guarde foi servido consedermos para as obras desta Santa Caza»¹¹. O assento não refere a quantia enviada pelo monarca, mas tudo o que se conseguisse era sempre pouco para fazer face a tão grandes despesas.

Para executar o projecto como desejava, a Misericórdia de Valadares foi obrigada em 1689 a comprar uma casa a Manuel Monteiro, da vila, a qual estava localizada junto à «Misericórdia velha». O espaço ocupado pela referida casa era necessário, pois sem ele a Santa Casa

⁸ ASCMV, *Livro das obras...*, fl. 2.

⁹ ASCMV, *Livro das obras...*, fl. 3v.

¹⁰ Apesar de ter um programa mais ambicioso do que o da Misericórdia de Valadares, a igreja da Santa Casa de Chaves demorou quase sete décadas a ser construída. Leia-se Viçoso, Maria Isabel, *Igreja da Misericórdia de Chaves*, Chaves, Santa Casa da Misericórdia de Chaves e Boticas, 2000, p. 14.

¹¹ ASCMV, *Livro das obras...*, fl. 1.

não podia edificar o novo templo. Ou seja, a nova Misericórdia ficou situada muito perto da «Misericórdia velha», tão perto que entre ambas distavam apenas alguns metros.

As obras de pedraria seguiam a par com as encomendas feitas ao mestre ferreiro Domingos Dias Gaitas, de Braga, e aos mestres carpinteiros João Fernandes e Jerónimo Fernandes, que vieram dos Arcos de Valdevez. Depois de pronta, foi ocasião de se caiar e pintar a nova igreja. O mestre Manuel Duarte, do termo de Monção, ficou encarregue de a caiar e Silvestre de Abreu, de Melgaço, ficou com a tarefa da pintura das portas, janelas, frontais dos altares colaterais, púlpito e nicho do frontispício. As duas pias de água-benta que ficaram junto à porta principal foram construídas pelo mestre pedreiro Domingos Vicente do Carvalhal e a imagem de pedra de Nossa Senhora que permanece no frontispício da igreja é da autoria do mestre escultor Pedro Sarrapio. Coube a Alexandre da Costa a tarefa de fazer os frontais de madeira dos altares colaterais. Com a construção da «Misericórdia nova», a confraria gastou mais de dois contos de réis (cf. quadro 1).

QUADRO 1
Gastos efectuados com a construção da «Misericórdia nova» (1688-1699)

Despesa	em réis
Planta	3.000
Pedreiros	1.692.528
Carpinteiros	248.880
Pintor	17.900
Escultor	5.000
Caíador	25.050
Ferreiro	57.359
Canteiro	3.000
Outros trabalhadores	40.965
Materiais	138.191
Compra de uma casa	57.700
Diligências efectuadas	26.958
Pias de água-benta	3.550
Frontais para dois altares colaterais	5.500
Total	2.325.581

FONTE: ASCMV, *Livro das obras...*, fls. 1v-13v.

Para a construção do novo templo, a Santa Casa serviu-se de artistas da região, gente que os irmãos conheciam e que praticavam preços que a confraria podia suportar. Tratando-se de uma confraria pequena, [que não construiu, por exemplo um consistório, fazendo prever que os irmãos se reuniram na sacristia ou em qualquer outro espaço], compreende-se que tenha lançado mão dos mestres da terra. A dimensão da confraria e as receitas de que dispunha não teriam permitido maiores ambições aos irmãos¹². Normalmente os complexos das Miseri-

¹² Para melhor se compreender o esforço financeiro da confraria para realizar esta obra, referimos que em 1765 as receitas da Santa Casa eram de 324.861 réis e a despesa de 302.000 réis. ASCMV, *Livro de receita e despesa desta Santa Casa da Misericórdia desta Villa de Valladares 1752-1807*, fl. 54. Note-se, no entanto, que tinha passado já quase um século depois das obras, o que faz supor que as receitas da Santa Casa seriam muito menores.

córdias englobavam a igreja, o consistório, algumas dependências para arrumos e em alguns casos hospitais, casa de viajantes e colégios. Em Valadares resumia-se à igreja e à Casa velha.

Estava, como quase sempre acontecia com as demais Misericórdias, situada no centro da vila, precisamente no local onde se realizava a feira. Este efectuava-se muito perto da Santa Casa e os feirantes ocupavam o espaço que pertencia a esta confraria. Por isso pagavam-lhe um imposto por essa ocupação. Em 1739, a Câmara notificou os tendeiros para não pagarem à confraria, mas sim à edilidade. Esta medida desagradou à Misericórdia que resolveu enviar o seu escrivão ao Município «para que não impeça a posse que tem a dita Santa Casa»¹³.

Apesar de lhe continuarem a pagar a ocupação do espaço, a Santa Casa não tinha o problema resolvido com a edilidade. Em Setembro de 1752, os confrades afrontaram a Câmara ao exigir-lhe que mostrasse os livros onde configurava o seu direito ao pagamento da instalação dos tendeiros. Porém, admitindo que o Município estivesse a agir dentro da lei, os irmãos aconselharam a reforma do acórdão onde estava consignado esse direito. Prevendo que a mesma não satisfizesse as suas pretensões, resolveram solicitar provisão régia «para dar a cada hum sua força nova». Mostrando-se esperanças na Coroa, a confraria recorria ao rei para ganhar a causa contra a Câmara e continuar a contar com estas receitas. A Misericórdia estava ainda interessada em esclarecer se a Câmara ia interditar o espaço dos arcos do Paço do concelho, uma vez que possuía aí um foro e não o desejava perder¹⁴.

Para armar os «tendilhoins, onde colocavam as louças e outros bens para venda, os mercadores ocupavam o espaço da confraria, serviam-se da torre da igreja para os prender e levavam os bancos do templo para seu uso. Sentindo-se lesada com o que considerava ser um abuso, a Misericórdia decidiu em 1753 riscar o irmãos que consentissem em tais práticas e incumbiu o procurador de fazer as diligências necessárias para acabar com elas¹⁵. Obrigados a retirar, os mercadores recuaram um pouco as suas tendas, tendo solicitado à Santa Casa que lhes alugasse o espaço em frente à «Misericórdia velha»¹⁶. Os confrades consentiram no aluguer a quem melhor proposta fizesse, mas determinaram que em nenhuma situação o adro fosse ocupado¹⁷.

Para além de se ter verificado que a feira se realizava paredes meias com a igreja da Misericórdia, fica também a saber-se que a confraria não se tinha desfeito da sede primitiva.

Em meados do século XVIII, a Santa Casa de Valadares possuía duas igrejas, muito próximas uma da outra. Desconhecemos se a confraria de Valadares continuou a exercer alguma função na «Misericórdia velha», mas é provável que, por exemplo, as reuniões da Mesa se efectuassem nesse espaço ou servisse para arrecadação do mobiliário fúnebre ou de outros objectos e bens.

Nem sempre as Misericórdias tinham relações de boa vizinhança com as outras instituições locais. Existiam conflitos de interesse que subiam aos tribunais e até à Coroa.

¹³ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 38v.

¹⁴ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 184-184v.

¹⁵ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 189-189v.

¹⁶ Desconhece-se a resposta da Coroa e o assunto não permanece totalmente esclarecido.

¹⁷ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 189v.

Na sequência da acusação feita pelo reitor de Messegães, em 1739, (paróquia onde a Misericórdia cumpria a obrigação de uma missa semanal) ao visitador contra a Santa Casa, o visitador condenou o sacristão da confraria numa pena pecuniária. Os irmãos insurgiram-se contra esta determinação e acusaram este agente da Igreja «de querer intrometer-se no que toca a protecção real», acordando queixar-se à Coroa de semelhante atitude¹⁸.

As Misericórdia reagem violentamente contra a intromissão de outros poderes na sua esfera de actuação e invocavam a sua protecção régia que as privilegiava e aliviava destas intrusões, que não desejavam nem consentiam¹⁹. A confrontação de poderes era vulgar e resultante da litigiosidade que caracteriza o Antigo Regime.

Apesar da igreja estar concluída, as obras continuaram ao longo do século XVIII. Faltava todo o arranjo interior e exterior. Em 1736, decidiram fazer obras no altar-mor e nos dois altares colaterais, com a promessa de uma esmola de 30 mil réis do irmão Domingos Domingues Ramos. A obra só começou em 1741. Ganhou o concurso o pintor Luís Peixoto, dos Arcos de Valdevez, pela quantia de 386.500 réis. Como não havia dinheiro suficiente para a obra, a confraria decidiu contrair um empréstimo de 300 mil réis²⁰.

Todo o arranjo exterior, que englobou o pátio e bancos, por exemplo, só foi efectuado em 1749, depois de concurso aberto no ano anterior. A obra foi posta a concurso, tendo muitos mestres pedreiros da região apresentado orçamentos. Foi ganha por João do Cano, por 68.500 réis, depois de ter baixado o preço por três vezes. Desceu tanto o preço, que no fim da obra feita dirigiu-se à Mesa para solicitar um aumento, por considerar ter tido muito prejuízo. Os irmãos anuíram no pedido, pois consideraram estar esta feita com «primor e satisfação», embora tivessem subtraído os oito alqueires de milho que lhe tinham sido prometidos²¹. Em 1748, foi também aberto concurso para o douramento dos altares colaterais, tendo sido ganho por António da Gandra, da vila de Monção, por 81 mil réis.

Este ano de 1748 foi rico em obras. Os irmãos decidiram também abrir uma porta e uma janela na tribuna, que desse acesso ao exterior. Porém, o capitão-mor João Manuel de Araújo Azevedo e Andrade embargou a obra, com a justificação de que a sua casa tinha acesso por esse local. Para acabar com o conflito, os confrades resolveram entregar-lhe uma chave, de forma a facilitar-lhe o acesso à igreja para aceder aos ofícios divinos, sempre que desejasse. Passado pouco tempo, já com nova Mesa, os irmãos decidiram retirar a chave ao referido capitão com a seguinte justificação:

[...] ser esta misericórdia hum templo real e não poder pessoa particular ter chave dela e pello perigo que pode haver de a rouvar o sanchristão que for e disculparse com a dita chave, ou muitas vezes ficar averta por descuido [...], pelo muito perigo que se segue a este templo e regalias da Santa Caza que só as pessoas reais como senhores della a podião ter»²².

¹⁸ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 37v-38.

¹⁹ Leia-se sobre este assunto OLIVEIRA, António de, «A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres», in *Memórias da Misericórdia de Coimbra-Documentação & Arte*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia, 2000, pp. 14-15.

²⁰ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos da Santa Casa da Misericórdia de Valladares 1728-1757*, fls. 75, 81v.-82, 89.

²¹ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 146.

²² ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 233.

Os irmãos desculpavam-se com a insegurança em que a igreja podia ficar e com possíveis roubos decorrentes da falta de cuidado dos depositários das chaves, mas na verdade, o que estava em questão era o acesso à igreja de pessoas exteriores à confraria. A Misericórdia não queira alienar um direito e por isso aprontou-se a emendar o erro cometido pelos anteriores mesários.

OS IRMÃOS E OS ÓRGÃOS DE GESTÃO

A Misericórdia de Valadares era composta por 100 irmãos, sendo o concelho a sua base de recrutamento. A análise do ritmo de ingressos na Santa Casa na primeira metade do século XVIII demonstra alguma procura, embora os irmãos reconhecessem em 1745 que os vizinhos «não se queiram meter por irmãos». Todos os que desejavam integrar esta instituição estavam obrigados ao pagamento de uma jóia de entrada. Esta era provavelmente a razão que afastava os potenciais interessados em ingressarem numa instituição com uma quota tão elevada. Os irmãos de primeira condição pagavam, na primeira metade do século XVIII, 480 réis e os irmãos de segunda condição 300 réis. Na Misericórdia de Póvoa de Varzim a taxa imposta aos irmãos era uniforme, constando de 600 réis na segunda metade do século XVIII²³. Nem todas as Santas Casas operavam da mesma maneira. Existiam Misericórdias onde não era necessário efectuar este pagamento e outras onde a taxa imposta era igual para todos os membros.

A Misericórdia era gerida por uma Mesa, eleita nos dias dois e três de Julho de cada ano, como nas restantes congéneres. Contudo, na primeira metade do século XVIII e sem qualquer explicação, as eleições passaram em alguns anos a realizarem-se durante outros dias do mês de Julho e mesmo em Agosto. A composição das Mesas apresenta diferenças assinaláveis em relação ao verificado nas Misericórdias já estudadas. A Mesa, principal órgão de gestão da confraria, era composta pelo provedor, escrivão, procurador (todos de maior condição), tesoureiro e por mais 12 irmãos, sendo estes de menor condição. Acresce ainda a existência de quatro conselheiros, todos de maior condição e que formavam a Junta. A Mesa era, pois, formada por 16 elementos, sendo a sua maioria de menor condição. Apesar do desequilíbrio existente na condição dos irmãos que a compunham, os principais cargos eram ocupados pelos confrades de maior condição. Por se tratar de uma confraria de pequenas dimensões, a Mesa não se reunia todas as quartas e domingos, como acontecia na maioria das congéneres. Em Valadares, os confrades reuniam algumas vezes no ano, sempre que consideravam necessário, mas sem calendário fixo. Ocasionalmente, reuniam-se também em «Meza grande», chamando os conselheiros.

Todos os irmãos eleitos para a Junta eram igualmente de maior condição, mas em número muito reduzido. Ou seja, embora em menor número, os irmãos de maior condição ocupavam os principais cargos de gestão da confraria. Sabemos que a Santa Casa se regia pelo

²³ Para a Misericórdia da Póvoa de Varzim consulte-se DIONÍSIO, Paula Cristina Ramos, *A Santa Casa da Póvoa de Varzim. Assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Porto, Faculdade de Letras, 2000, p. 85, dissertação de mestrado policopiada.

Compromisso da Santa Casa de Lisboa de 1618 e o aplicava apenas no que era possível. No entanto, seria muito importante compreender as razões deste aparente desequilíbrio de forças no seio da instituição, bem como, por exemplo, as funções atribuídas a esta Junta.

Apesar da Mesa apresentar um número grande de irmãos, em 1733, os mesários decidiram integrar mais dois confrades para os ajudarem. Alguns dos seus elementos eram velhos e estavam doentes²⁴. Os mesários eram ainda ajudados pelos irmãos «chamadores». Em cada freguesia existia um irmão que tinha a função de reunir todos os membros da instituição para o cumprimento de certas tarefas. Também existia o «chamador dos 12», com a obrigação de chamar os 12 mesários para as obrigações a que estavam vinculados.

A composição das Mesas reflecte o peso dos irmãos de segunda condição e a inscrição dos confrades permite afirmar que a grande maioria dos que a procuraram na primeira metade do século XVIII eram lavradores. Os irmãos de condição superior integravam sobretudo clérigos das freguesias vizinhas e alguns militares. Os mais poderosos e residentes nas casas solarengas da região estariam provavelmente alistados nas Misericórdias de Monção e ou de Melgaço, confrarias mais pujantes e prestigiadas, onde poderiam aceder a maiores e melhores benefícios. Assim, não é de estranhar a inexistência de licenciados nos cargos da instituição. O único que se encontra como provedor em 1752, não exerceu a provedoria, porque se encontrava ausente. A sua eleição foi um acto simbólico que se ficou a dever ao importante legado de 10 mil cruzados que concedeu à Misericórdia no ano anterior. A sua eleição foi um acto de gratidão com que os irmãos retribuíram o benefício recebido (cf. quadro 2).

QUADRO 2
Provedores da Misericórdia de Valadares (1731-1758)

Ano	Provedores	Ano	Provedores
1731	Rev. Domingos Coelho de Azevedo	1746	Rev. Caetano de Lima Bacelar
1732	José de Caldas Soares	1747	João da Silva Sintra
1733	Rev. Pedro Dias	1748	Tomás Soares de Brito
1734	Manuel Machado de Araújo	1749	João Domingos Veiga
1735	Capitão Luís de Araújo Azevedo	1750	Capitão Brás Monteiro da Gama
1736	Capitão Francisco Osório Sotomaior de Castro	1751	Luís Rodrigues Caldas
1737	Capitão Manuel de Barbeitos e Padrão	1752	Dr. Manuel Fernandes da Costa, chantre da Bahia
1738	Rev. João de Araújo Costa	1753	Manuel Araújo Pereira
1739	Manuel de Sousa	1754	Rev. Francisco Xavier de Azevedo Sotomaior
1740	Rev. Domingos Dias Pinheiro	1755	Capitão Gregório Esteves Gaio
1741	João de Araújo Pereira	1756	Tomás Soares de Brito
1742	Leandro Alves Vilarinho	1757	João dos Santos Caldas Pereira
1743	Rev. Manuel Sena Azevedo	1758	Capitão João Manuel de Araújo Azevedo e Andrade
1744	Rev. Luís de Sousa Lobato		
1745	Leandro de Queirós Pereira		

FONTE: ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos da Santa Casa da Misericórdia de Valladares 1728-1757*.

²⁴ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 12.

A análise do quadro 2 permite verificar que 33,3% dos provedores eram clérigos, entre 1731 e 1758, bem como a rotatividade existente na ocupação deste cargo.

A gestão da confraria era efectuada pelo provedor, escrivão, procurador e tesoureiro, cabendo aos restantes mesários tratar das outras tarefas, nomeadamente das que envolviam esforços físicos. O acompanhamento dos enterros era uma das suas principais atribuições. Por isso, «os irmãos dos 12» eram também denominados «irmãos dos enterros».

Como uma parte significativa dos irmãos residia nas freguesias concelhias, a Misericórdia tinha de se deslocar na ocasião do funeral. Este serviço nem sempre agradava aos irmãos, sobretudo aos de maior condição, para quem era indecoroso ser visto a efectuar esforços físicos²⁵. Com a nomeação dos irmãos mesários para os enterros, a Santa Casa de Valadares resolveu este problema, que provinha já do facto de possuir poucos irmãos de maior condição, pelo menos na primeira metade do século XVIII.

A falta aos enterros era motivo grave e em algumas Misericórdias paga com uma multa. Mas o pagamento de coimas podia ocorrer por outras razões. Em 1750, os mesários de Valadares resolveram multar os irmãos que não estiveram presentes no dia dos Fiéis-Defuntos, como eram obrigados, submetendo os 46 confrades que não compareceram ao pagamento extraordinário de 60 réis cada²⁶. Neste dia era comum as Misericórdias irem em corpo buscar as ossadas dos que padeceram por justiça e enterrá-las no cemitério da confraria, ao mesmo tempo que celebravam uma missa pela alma dos padecentes. A falta de tantos confrades ou inviabilizou esta tarefa ou diminuiu a Santa Casa na sua imagem pública ao aparecer tão desfalcada. Por isso, e para que o acto não se repetisse, os mesários tomaram uma medida gravosa para os prevaricadores, de forma a que se tornasse pedagógica para toda a irmandade.

A BASE DE SUSTENTAÇÃO DA CONFRARIA

As principais receitas da Misericórdia de Valadares eram provenientes do empréstimo de dinheiro a juros, do pagamento das quotas pagas pelos irmãos, dos rendimentos dos foros e rendas das propriedades que possuía, dos rendimentos dos peditórios maioritariamente provenientes da recepção de legados, dos enterros e da esmolos dos fiéis.

A confraria efectuava vários peditórios: na sua igreja, nas procissões em que participava e em Setembro, pela altura do S. Miguel²⁷. Podia ainda realizar peditórios esporádicos, como acontecia na altura da Quaresma, quando não reunia condições financeiras para realizar as celebrações religiosas, como desejava. Os irmãos pediam em nome de Nossa Senhora da Misericórdia e aguardavam que os fiéis contribuíssem.

Para a realização do peditório pelas freguesias, em Setembro, a Santa Casa dispunha de mamposteiros, inicialmente todos confrades. Uma dos primeiros actos da nova Mesa era distri-

²⁵ Para este assunto veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, «A assistência: as Misericórdias e os poderes locais», in OLIVEIRA, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 137.

²⁶ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 161-162.

²⁷ A festa de S. Miguel realiza-se a 28 de Setembro, mas a expressão «pelo S. Miguel», significa a época das colheitas.

buir os mamposteiros pelos locais de peditório. A ocupação deste lugar na instituição era sinal de reconhecimento da seriedade e capacidade do eleito por parte dos mesários. Apesar de implicar disponibilidade de tempo e exigir algum trabalho, estes lugares eram muito procurados, porque os que os ocupavam eram beneficiados com a isenção de cargos concelhios e com benefícios espirituais. Quando vagava um lugar imediatamente surgia um candidato para o substituir. Em 1734, a mampostoria de S. Paio encontrava-se vaga, por morte do irmão pedidor António Álvares. Foi admitido na confraria e eleito para o substituir Silvestre Rodrigues Soares, com a obrigação de dar de esmola 2.400 réis para a instituição²⁸. A esmola, muito superior à taxa paga por cada irmão na ocasião da sua entrada para a instituição, integrava uma parte referente à função da mampostoria. Porém, a mesma variava consoante a condição dos candidatos. No ano seguinte, a confraria integrou José Rodrigues e elegeu-o para pedidor em Pelugido, mediante o pagamento de uma quota de 1.200 réis²⁹. O montante exigido seleccionava de imediato os candidatos a mamposteiros. Não era qualquer um que reunia condições financeiras para se poder candidatar a mamposteiro da Santa Casa.

Estes irmãos pediam milho pelas eiras no S. Miguel, o qual deviam entregar na Santa Casa logo que o arrecadassem. O cereal era normalmente vendido, mas servia também para dar de esmola aos pobres e pagar o salário do sacristão³⁰.

A área de peditório da Misericórdia de Valadares era relativamente pequena, quando comparada com a de outras confrarias congéneres³¹. Entenda-se, no entanto, esta sua representação. A Santa Casa de Valadares estava sediada entre duas Misericórdias de maior expressão: a de Monção e de Melgaço. Estas confrarias encontravam-se localizadas a poucos quilómetros de Valadares e em núcleos urbanos de maior dimensão. A influência da confraria de Valadares era sentida no espaço possível e a recolha de esmolas expressava a sua representatividade em termos locais (cf. quadro 3).

Considerada a diminuição do rendimento deste peditório em 1752, os confrades assentaram negociar com os pedidores a entrega de uma quantia fixa de 140 réis anuais cada um³². Os irmãos procuravam desta forma garantir um rendimento estável e obrigar os mamposteiros a maior empenho. Porém, a diminuição destas receitas não repousava apenas no menor envolvimento destes homens. As causas eram mais profundas e estavam associadas entre outras razões à grave crise económica em que viviam os camponeses.

Nas primeiras décadas do século XVIII, os mamposteiros eram todos irmãos da Santa Casa e residentes nas localidades em que pediam. Em algumas freguesias eram os próprios párcos

²⁸ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 20v.

²⁹ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 31v.

³⁰ Em 1736, o sacristão ganhava três mil réis e oito alqueires de milho por ano. A confraria dava-lhe ainda «um vestido» de dois em dois anos.

³¹ Acerca da área de peditório da Misericórdia de Ponte de Lima consulte-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 501-510; REIS, António Matos, «O espaço da Misericórdia de Ponte de Lima», in *I Encontro das Misericórdias do Alto Minho*, Viana do Castelo, Centro de Estudo Regionais, 2001, pp. 136-139. Para a Misericórdia de Aveiro confira-se Barreira, Manuel, *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Poder, Pobreza, Solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, pp. 99-100.

³² ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 172.

QUADRO 3

Área de peditório da Misericórdia de Valadares (1731)

Freguesias	Mamposteiros
Santa Eulália	Rev. Diogo António Barbeitos
S. Miguel de Messegães	Rev. Fernando Pereira
Badim	António de Sousa do Paço
Ceivães	Luís António Pereira
S. Paio	António Sanches
S. Cosme	Rev. de S. Cosme
S. Salvador de Tangil	Manuel Sá de Brito
Juradias da parte do rio	João de Sousa e seu genro Miguel Domingues Ramos
Juradia de Quintela	Manuel de Sá
Riba de Mouros	Pedro Simões e o Rev. Manuel Pereira
Gávea	António Pereira do Lago
Parada	Manuel de Araújo de Sampaio
Penso	Francisco Xavier
S. Martinho	José de Sá da Câmara
Juradia de Felgueiras	Sebastião Rodrigues
Juradias de Golães e Quintão	João Pereira da Câmara
Aldeias de Barral, Cobelo e Portela	Paulo de Castro Rego
Juradias de Pomares, Sainde e Restibadas	Manuel Álvares
Cobalhão	João de Sousa
Couço	António Lourenço

FONTE: ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 172.

que procediam a este trabalho. Com o avançar do século XVIII, altera-se a composição dos pedidores e mesmo a sua ligação à instituição. Para todos os lugares eram nomeados dois homens (um irmão e um mamposteiro) e algumas freguesias foram divididas por quatro pedidores. Este facto pode estar associado ao crescimento do número de habitantes e ao aumento das esmolas. Por esta razão, um número maior de pedidores passou a estar envolvido na recolha destas esmolas³³.

A Santa Casa optou por rentabilizar o dinheiro disponível que possuía entregando-o a juro. Sem grandes opções para outras aplicações, a confraria preferiu investir num sector que dispensava despesas e que lhe parecia seguro. Muitas Misericórdias seguiram este percurso, tendo no empréstimo a juro a principal fonte de rendimento³⁴. Recorde-se no entanto, que

³³ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 170-171v.

³⁴ Sobre este assunto consulte-se COSTA, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio Vimaranesense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, pp. 105-122.

estas confrarias não eram as únicas entidades a exercerem a actividade creditícia: particulares e outras instituições envolveram-se igualmente nesta função.

A maioria dos devedores da Misericórdia de Valadares era composta por lavradores, que solicitavam pequenas quantias, mas que em meados do século XVIII não pagavam atempadamente os juros. Inscrevem-se também no rol muitos padres, alguns irmãos da Misericórdia. Sem poderem fazer face às despesas a que se viam obrigados e com rendimentos muito parcos, muitos sacerdotes, sobretudo «curas, vigários e coadjutores» eram compelidos para o crédito³⁵.

Em 1733, os confrades mostraram-se preocupados com os atrasos nos pagamentos do foros e juros e determinaram que todos os empréstimos que não estivessem seguros fossem obrigados a efectuarem escritura pública, com fiadores abonados e passaram uma procuração ao escrivão para pôr em juízo todos os devedores em atraso. No ano seguinte, fizeram petição ao monarca para lhe conceder provisão para os obrigar a pagamento. O empréstimo de dinheiro era uma preocupação constante. Em 1735, reiteraram o princípio de entregar dinheiro apenas a pessoas com fiadores abonados, nomeados pela Mesa, afirmando que os que agissem em contrário seriam coagidos ao pagamento do seu próprio bolso. Prevenia-se o futuro, mas a solução para o problema não estava encontrada. No ano seguinte, acordaram fazer escritura pública de todo o dinheiro que andava a juro «por assinados» e insatisfeitos com o andamento dos processos, em 1739 decidiram passar os processos que se encontravam em juízo em Valadares para a alçada do Ouvidor»³⁶.

Fazia ainda parte das receitas da Misericórdia de Valadares uma parcela da venda do sal da vila. O benefício tinha sido alcançado através de uma provisão real concedida para o efeito. Este pagamento não era contudo efectuado com regularidade. A confraria tinha alcançado em 1749 uma provisão real onde se mandava «dar na obriga do sal desta villa para 6 anos satenta mil réis à Misericórdia»³⁷. Porém, por ter havido dificuldade na recepção deste dinheiro, em Dezembro do mesmo ano, os confrades nomearam o irmão Manuel Caetano de Pereira de Sousa para tratar da sua arrecadação e dar andamento ao processo que estavam em justiça. Este benefício dado pela Coroa inscreve-se no favorecimento por si feito a estas confrarias, à semelhança do verificado também com outras instituições³⁸.

Apesar dos irmãos se mostrarem preocupados com as contas da confraria, nem sempre conseguiram evitar as fraudes. Em 1804, foi enviada uma queixa à Coroa dando conta da grave situação em que a Casa se encontrava. Os novos mesários acusaram os anteriores de não cobrarem as rendas, em virtude dos rendeiros serem «pessoas pedrozias», de terem «recebido em si os dinheiros pertencentes a mesma Santa Caza», de nunca terem dado cumprimento ao legado de José de Araújo Pereira, falecido no Rio de Janeiro em 1787, de terem ficado com os quatro mil cruzados desta benfeitoria para eles e nunca os terem posto a juro como mandara

³⁵ Leia-se CAPELA, José Viriato; Rocha, Fernanda, *Amares nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Câmara Municipal de Amares, 2003, p. 71.

³⁶ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 11, 11v., 31-31v., 38v.

³⁷ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 147.

³⁸ Consulte-se a propósito SÁ, Isabel dos Guimarães, «As Misericórdias da fundação à União Dinástica», in PAIVA, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I..., p. 29.

o legatário e de terem tomado dinheiro a juro da Santa Casa em proveito próprio e nunca o terem pago. Corria ainda o rumor de que quereriam extinguir a instituição e repartir o resto do seu capital entre eles. As acusações eram muito graves, mas os novos mesários estavam dispostos a ver tudo esclarecido. Pretendiam que as contas da instituição fossem fiscalizadas.

O príncipe regente considerou tratar-se de uma situação escandalosa, embora verificada em muitas outras Misericórdias do reino na segunda metade do século XVIII, e ordenou ao provedor da Comarca de Viana uma fiscalização à Santa Casa.

Em 1807, iniciou-se a auditoria às contas da confraria. O provedor da Comarca convocou todos os mesários, que se encontrassem ainda vivos, da Misericórdia desde 1774 e questionou em pormenor todos os aspectos incluídos na acusação. A questão mais gravosa centrou-se no legado de José António Pereira. O provedor de 1787, Bento Manuel Machado de Araújo, explicou que ele próprio tinha levado a juro 1.200.000 réis do referido legado, embora tivesse feito escrituras e dado todos os seus bens como hipoteca. Afirmou ainda que o mesmo legado se chegou a cumprir durante os 3/4 primeiros anos e que em 1804 tinha diligenciado junto dos mesários para lhe darem continuidade. Como no arquivo da confraria não havia prova das referidas escrituras, foi acordado que o referido Bento Manuel Machado de Araújo as renovasse e desse fiadores abonados e hipotecas desembargadas. Quanto aos juros, a Misericórdia considerava-se paga desde que o devedor entregasse o montante correspondente ao hospital de Braga.

Depois de aspectos gerais, passou-se à análise pormenorizada das receitas e despesas entre 1774 e 1804. A análise das contas foi efectuada na presença dos procuradores dos respectivos anos. Detectou-se uma dívida de 1.789.869 réis, proveniente da acção directa dos procuradores. Todos os anos os procuradores tinham recebido mais dinheiro do que o que gastaram e não entregaram o remanescente como deviam. De foros e pensões estava em atraso 1.389.795 réis, e de dinheiro a juro 8.374.284 réis. A Santa Casa tinha um total de 11.553.949 réis para receber destes 30 anos, quantia muito avultada e que justificava a queixa apresentada pelos mesários de 1804. Era na actividade creditícia que a situação era mais crítica. Era também neste sector que andava mais dinheiro envolvido.

Até 1801, estavam ainda em atraso 1.563 missas. Depois desta data, todas estavam satisfeitas³⁹.

A situação em que a Misericórdia de Valadares se encontrava em finais do século XVIII é comum a todas as Misericórdias e reflecte a crise que estas confrarias atravessaram neste período. Embora a Coroa pudesse fiscalizar as contas destas confrarias, não o fazia. As Misericórdias eram na prática autónomas e não foram imunes à pressão de interesses locais e mesmo dos que as compunham. Muitos confrades serviam e serviam-se da confraria. Numa altura em que se verifica uma escalada na inflação, se instala uma crise generalizada, a alma deixa de captar tantas receitas como até então tinha conseguido e os legados estavam em nítida decadência, as Misericórdias foram cada vez mais permeáveis a interesses pessoais e instala-se a confusão e a desordem financeira. A juntar à falta de cobranças das rendas e dos foros, onde se inscrevem muitos irmãos como devedores, acrescenta-se também a ambição de

³⁹ ASCMV, *Livro de receita e despeza...*, fls. 496v-476.

alguns confrades que ascendiam aos cargos directivos destas instituições para melhor as controlarem e tirarem maiores dividendos. As eleições transformaram-se em actos fraudulentos, controladas por interesses próprios ou de grupo e frequentemente realizadas na presença do representante do rei. A crise estava instalada nestas confrarias, assumia contornos diversos e obrigou à intervenção directa da Coroa.

AS OBRAS DE MISERICÓRDIA

A documentação disponível para o estudo da Santa Casa de Valadares é parca e não permite aceder ao total conhecimento das obras de caridade praticadas por esta confraria ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Faltam os livros ou cadernos de receita e despesa, documentos privilegiados para se conhecer os gastos e as opções de gestão da instituição. Ainda assim, e com base apenas no livro dos acórdãos para a primeira metade do século XVIII e num único livro de receita e despesa para a segunda metade deste século, é possível verificar que a principal actividade da Santa Casa se realizava em torno da assistência à alma. Diremos mesmo que esta Misericórdia centrava a sua acção nesta obra de caridade.

A salvação da alma era uma preocupação para todos os homens e mulheres. Por isso, investiam o que podiam, tornando-a a sua principal beneficiada. Era normalmente sob a forma de instituição de legados que os crentes beneficiavam a alma. As Misericórdias, assim como outras confrarias, conventos e igrejas paroquiais transformaram-se em receptores de heranças ao longo da Idade Moderna, acarretando a responsabilidade de dar cumprimento ao instituído pelo legatário. O Deão da Bahía deixou um legado à Misericórdia de Valadares em 1741, para entre outras obrigações mandar celebrar 500 missas pelas almas do Purgatório⁴⁰. Muitos benfeitores encomendaram missas e outros ofícios religiosos pela sua alma e pelas almas de familiares. Estas obrigações podiam ser remidas de uma só vez ou permanecer «enquanto o mundo for mundo»⁴¹.

Para lhes dar satisfação, as instituições receptoras viam-se obrigadas à contratação de capelães para as satisfazerem. A Santa Casa de Valadares colocava grande empenho nesta tarefa. A primeira resolução dos novos mesários era analisar a situação das capelas e as obrigações religiosas que tinham, efectuando a distribuição das capelas vagas⁴² por outros capelães. Todos os anos cumpria-se o ritual, demonstrando o cuidado que colocava nesta sua atribuição. Os capelães eram na sua grande maioria irmãos da confraria, facto que demonstra que a instituição servia os seus interesses e transformava-se numa fonte de rendimento para eles. Este podia ser também um incentivo para se alistarem nas suas fileiras. Outros estariam

⁴⁰ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 72v.

⁴¹ Acerca dos legados deixados para a salvação da alma leia-se ABREU, Laurinda Faria dos Santos, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 135-222; ARAÚJO, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, pp. 297-394; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados 1731-1780*, Vila Verde, ATHACA, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001, pp. 77-101.

⁴² Capelas que no momento não estavam providas com capelão.

relacionados com os benefícios que decorriam de a integrarem. No dia de S. Martinho (11 de Novembro), a Santa Casa celebrava o aniversário dos irmãos, com um ofício pelos confrades já falecidos.

As missas estavam divididas por vários capelães, tendo os mesários a preocupação de os mencionar, bem como o seu instituidor. Todos os dias da semana havia missas na igreja da Santa Casa. Mas celebravam-se também nos dias das principais festas religiosas. Muitos benfeitores faziam recair as missas pela sua alma nos dias de maior significado e importância em termos litúrgicos: Natal, Páscoa, Espírito Santo, dia de Santa Isabel, dia de reis, entre outros. Para cumprir todas estas obrigações, a Santa Casa de Valadares tinha 11 sacerdotes ao seu serviço em 1738⁴³.

Preocupados com o funcionamento das capelas, porque desconheciam quando começavam e procurando impor mais rigor, os confrades decidiram em 1735 que os capelães tomassem conta das capelas no dia 18 de Novembro de cada ano⁴⁴. Este calendário facilitava o pagamento de todas as capelas, uma vez que normalizava o procedimento com os capelães. Contudo, não evitou que as capelas vagassem. Em 1757, existiam capelas sem capelães e missas em atraso. Os capelães tinham deixado de celebrar, por considerarem pequeno o pagamento que recebiam. Em função do protesto, a Misericórdia resolver aumentar as missas de domingo para tostão e as da semana para quatro vinténs⁴⁵.

O momento da passagem para um local desconhecido era uma preocupação de todos. Preparava-se a morte com cuidado, determinando todos os pormenores quanto ao funeral, ao local de enterramento e ao bem da alma. Os serviços da Santa Casa eram pagos e constituíam uma interessante fonte de rendimentos. A Santa Casa tinha uma taxa que variava de acordo com o local de residência do interessado. Em 1644, Estevão Dias requereu os serviços da confraria para seu corpo ser sepultado dentro da sua igreja, determinando o lugar exacto de sepultura: «à porta da samcristia della». Pediu que o fossem buscar onde quer que falecesse «e se fosse neste termo ou no de Monção ou no de Melgaço, ou noutra coalquer parte [...], com a bandeyra e o trouçeçem a sua sepultura como irmão da caza que era»⁴⁶. As exigências eram grandes, sobretudo em relação ao local onde se encontrasse o corpo, mas Estevão Dias era solteiro e deixou toda a sua fortuna à Santa Casa. Por isso, foram satisfeitas.

O acompanhamento na hora da morte e a realização de um funeral condigno eram factores que pesavam muito na Idade Moderna. Os irmãos da Misericórdia conheciam bem essa importância. Por isso, em 1745 decidiram dar um ano para os habitantes das freguesias vizinhas se inscreverem na instituição. Passado esse prazo, os habitantes de Santa Eulália, S. João de Sá, Badim e S. Miguel de Ceivães passariam a pagar 960 réis pelo acompanhamento à sepultura, enquanto «os de mais de cima» sujeitar-se-iam a uma taxa de 1200 réis e os de mais longe ao pagamento de 3.220 réis. Os pobres seriam enterrados gratuitamente, bem como «os irmãos dos 12»⁴⁷. O preço era elevado, mas procurava aliciar os potenciais interessados a

⁴³ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 33.

⁴⁴ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 34.

⁴⁵ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 229.

⁴⁶ ASCMV, *Livro do tombo...*, fls. 34v.-35.

⁴⁷ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 101.

integrar a confraria e a aceitar os cargos para que seriam eleitos. Só 12 irmãos da Mesa eram enterrados gratuitamente. Todos os restantes, mesmo os mesários eram obrigados a pagar este serviço. Embora este não fosse o procedimento normal nestas instituições, era compreensível numa confraria pequena, com fracos recursos e que tinha neste serviço uma forma regular de rendimentos.

A Santa Casa entregava também algumas esmolos a pobres, feitas particularmente a mulheres⁴⁸. Foram poucas as esmolos distribuídas ao longo da primeira metade do século XVIII, mas proveram-se alguns pobres envergonhados e em 1733, mandaram-se dar 1.200 réis e três alqueires de milho a três pobres residentes nas freguesias vizinhas⁴⁹. Porém, em 1748, estas esmolos foram suspensas, sendo distribuídas apenas em casos excepcionais e de grande necessidade⁵⁰. Estava feito o corte, tal como se tinha verificado em tantas Misericórdia e como ocorreu na vila de Monção sensivelmente pela mesma altura. Passava cartas de guia aos pobres que se encontravam de passagem na vila e mandava algumas esmolos à casa de pobres que se encontravam entrevados.

Algumas obras de misericórdia foram instituídas por benfeitores. João Domingues e sua mulher Juliana Esteves, moradores em S. Salvador de Tangil, possibilitaram que a Santa Casa passasse a contar, desde 1648, com metade da sua casa para agasalhar pobres, havendo nela sempre uma cama e roupa para eles⁵¹. O legado foi feito através de um testamento e entrava em funcionamento logo que o último falecesse. Também frei Pedro Maria José, religioso da Província da Bahía, beneficiou em 1741 a Santa Casa com um legado de 100 mil réis para se aplicar nos pobres da enfermaria desta Misericórdia. Como a confraria não dispunha de hospital, os irmãos decidiram entregá-los ao tesoureiro «para delles se dispor em meza grande»⁵².

AS DEVOÇÕES DOS IRMÃOS

Na igreja da Misericórdia de Valadares faziam-se preces a várias invocações que se encontravam nela sediada. Em primeiro lugar e com destaque encontrava-se a adoração a Nossa Senhora, depois a Santa Isabel, a quem se realizava uma festa anual, que coincidia com a eleição dos novos corpos gerentes. Porém, outras invocações eram veneradas, como, por exemplo, a Paixão de Cristo, na Páscoa e o Santíssimo Sacramento.

Tal como acontecia em quase todas as Misericórdias, também a Santa Casa de Valadares festejava a semana santa com várias cerimónias religiosas. Havia sermões nos domingos da Quaresma e procissões no domingos de Passos e na quinta e sexta-feira santa. Em 1733, devido à pobreza em que a Casa se encontrava, realizaram-se apenas os sermões dos Passos e os

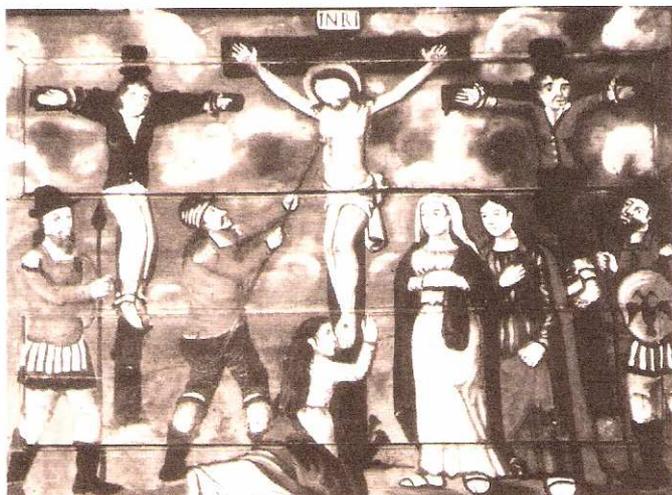
⁴⁸ Sobre a assistência a mulheres consulte-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, «Retalhos de vidas: a assistência às mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII», in *Mínia*, n.ºs 8-9, III série, 2000-2001, pp. 165-190.

⁴⁹ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 28.

⁵⁰ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 123v.

⁵¹ ASCMV, *Livro do tombo...*, fls. 44-44v.

⁵² ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 71v.-72. Desconhecemos se este dinheiro foi aplicado para curar doentes em suas casas, ou se teve outra finalidade.



Calvário. Pintura do tecto da Igreja da Misericórdia de Valadares.

irmãos decidiram efectuar um peditório pelas freguesias vizinhas para se efectuarem as solenidades da semana santa e solicitar aos sacerdotes a isenção de pagamento pelo seu trabalho nestas cerimónias⁵³.

Era na procissão dos Passos que a confraria mais investia. Preocupava-se com o itinerário, com a limpeza do caminho e com a sua organização. O desfile devia apresentar-se ordenado e respeitar uma hierarquia determinada pela Mesa. Os irmãos não se podiam apresentar senão devidamente trajados com o balandrau, e que «se observase o uso das mais mezericordias deste reino». Em 1746, estipulou-se a seguinte ordem: a procissão era aberta com a bandeira de «senturio», transportada pelo irmão Manuel Soares, a bandeira dos martírios era transportada pelos irmãos João Rodrigues e Manuel Rodrigues, a bandeira da Santa Casa era levada pelo procurador António de Sousa e a segunda bandeira pelo escrivão e pelos irmãos capitães Luís António e Manuel Barbeitos Padrão.

As Misericórdias possuíam diferentes bandeiras adaptadas a circunstâncias diversificadas: «bandeiras reais/bandeiras da Misericórdia, bandeiras da Paixão, bandeiras das Almas, bandeiras dos condenados e bandeiras votivas»⁵⁴.

Seguia-se um andor, transportado pelos irmãos Pedro Esteves, João Esteves, Manuel Alves, Manuel Esteves, João Gomes e Manuel Serra. As tochas que deviam iluminar este andor eram levadas pelos irmãos Amaro Esteves, Manuel Araújo, António Sanches e Manuel Pereira. O Pálio vinha em seguida e era suportado pelos padres Manuel de Castro, Manuel Rodrigues, Manuel Rodrigues, de Vila Franca, Manuel Gomes e Pedro da Silva. Os padres Leandro de Sá, Francisco Rodrigues de Sá e o abade de S. Cosme levavam as tochas que iluminavam o Santo

⁵³ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 11v. Sobre a celebração da semana santa nas Misericórdias leia-se SILVA, H. Castro e, *A Misericórdia de Castelo Branco (Apontamentos históricos)*, Castelo Branco, s.n., 1959, pp. 107-115; COSTA, M. M. da Silva, *A Misericórdia de Esposende e a semana santa*, Esposende, Santa Casa da Misericórdia, 1988, pp. 31-47.

⁵⁴ Sobre as diferentes bandeiras das Misericórdias consulte-se TOJAL, Alexandre Arménio; PINTO, Paulo Campos, «Introdução», in GUEDES, Natália Correia (coord.), *Bandeiras das Misericórdias*, Lisboa, Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, 2001, p. 25.



«Descendimento» da cruz.
Pintura do tecto da Igreja da Misericórdia de Valadares.

Lenho. As lanternas eram transportadas pelos irmãos Francisco Álvares e Manuel de Sá. Governavam a procissão os irmãos Paulo de Castro Rego e Pedro Simões. O cortejo era encerrado pelo provedor, que neste ano desfilava com uma vara nova, comprada em Braga⁵⁵. As bandeiras novas eram também adquiridas nesta cidade.

O itinerário seguido pela procissão era pequeno, mesmo assim exigia que ficasse determinado atempadamente, para se evitarem confusões e falta de rigor. Por isso, e no ano referido, os confrades assentaram que o cortejo passasse «pelo Paço velho e a frente do Paço velho até à capella do Encontro e se viesse a recolher à Santa Caza aonde se fizesse o calvário». Como não dispunha de terreno para todo o percurso, a confraria decidiu comprar um pedaço de terra a Maria de Araújo, «tanta quanto fosse necessário para o caminho»⁵⁶.

As Misericórdias eram palco de vários cultos, tendo esta tarefa assumido em algumas destas confrarias um lugar de relevo⁵⁷.

Na igreja da Santa Casa encontravam-se ainda em meados do século XVIII as imagens de S. Pedro, de Nossa Senhora da Conceição, de Santa Quitéria, de Santa Liberata, do Senhor dos Passos e do Ecce Homo⁵⁸. Estas devoções não eram particularidade destes devotos. Inscrevem-se no panorama configurado para Braga no mesmo período⁵⁹.

Existia na igreja da Santa Casa uma confraria das Almas e uma confraria de S. Pedro. Em 1749, os mesários da Santa Casa foram confrontados com uma petição do procurador da confraria das Almas, onde solicitava comparticipação para realizar algumas obras de remodelação no seu altar. Segundo as suas palavras o altar estava indecente e as madeiras expostas a

⁵⁵ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 103v.-104v.

⁵⁶ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 115v.

⁵⁷ Para a Misericórdia de Braga veja-se CASTRO, Maria de Fátima, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia, 2001, pp. 169-262.

⁵⁸ ASCMV, *Livro do tomo...*, fls. 20v-21.

⁵⁹ Leia-se CAPELA, José Viriato; FERREIRA, Ana Maria, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Associação Comercial de Braga, 2002, pp. 182-192; MARQUES, João Francisco, «Oração e devoções», in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-658.

grandes prejuízos. Por isso, era necessário repará-lo. Contudo, como se encontrava sem possibilidades de o fazer sozinha, já tinha garantia de ajuda da confraria de S. Pedro e esperava a mesma atitude da Santa Casa. Pedia 30 mil réis, para dourar o referido altar, quantia enviada também pela confraria de S. Pedro. Os irmãos da Misericórdia mandaram oferecer 20 mil réis para a dita obra⁶⁰. A Santa Casa não quis deixar de participar, mas não o fez com a quantia solicitada.

Quando as confrarias não dispunham de sede própria alojavam-se em igrejas ou capelas alheias, facto que contribuía para dinamizar o espaço religioso, mas também para o melhorar e apetrechar de alfaias religiosas necessárias ao culto⁶¹.

Em 1750, os irmãos foram contactados para permitirem a instalação da imagem de Jesus Cristo crucificado no altar-mor da igreja. O pedido foi efectuado pelo povo devoto da vila que solicitou autorização para colocar um altar com a referida imagem na capela-mor. Os irmãos consentiram, com as seguintes condições: desejavam ver tudo «com a decencia devida e não se asenhoreando de nada e ficando o altar sendo da Misericórdia, sem que em nada lhe possa prejudicar». Os devotos estavam autorizados a realizarem algumas cerimónias religiosas no altar, festas e outras cerimónias, desde que não colidissem com as realizadas pela Misericórdia⁶². A Santa Casa consentiu no pedido, mas estabeleceu condições de funcionamento, que determinavam ordem no espaço religioso que lhe pertencia, para posteriormente não ser surpreendida com atropelos e desacatos como por vezes acontecia entre instituições que partilhavam o mesmo espaço.

Foi ainda neste ano que em nome dos devotos do Senhor Jesus da Boa Morte que o padre Manuel de Sousa se dirigiu à Mesa para solicitar autorização a fim de colocar um altar desta invocação na igreja da Santa Casa. O referido padre assegurava que todos os gastos seriam feitos pelos devotos e garantia que os mesmos aceitavam qualquer sítio para a colocação do altar. Os confrades aceitaram o pedido desde que «em nada prejudicasse as regalias da Santa Casa» e estabeleceram que o altar ficaria localizado abaixo do arco⁶³.

O aumento de culto nesta igreja efectuou-se principalmente no século XVIII, decorre do incentivo ao culto que estava em curso dentro da Igreja, mas também das obras de melhoramento realizadas na igreja da Misericórdia.

Apesar de se equacionarem apenas alguns aspectos do quotidiano da Santa Casa da Misericórdia de Valadares durante os séculos XVII e XVIII, foi nosso objectivo contribuir para manter viva a identidade de uma instituição, que apesar de já ter desaparecido, continua presente na memória.

⁶⁰ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 143.

⁶¹ Para esta matéria leia-se PENTEADO, Pedro, «Confrarias», in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470.

⁶² ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fl. 160v.

⁶³ ASCMV, *Este Livro ha de servir para os acordãos...*, fls. 153v.-154.



casa museu de monção universidade do minho

